



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO XLVI - Nº 079 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS  
184º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	INDICAÇÃO.....09
ORDEM DO DIA.....03	RESUMO DA ATA.....18
PAUTA.....03	ATAS.....18
SESSÃO ORDINÁRIA.....04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....20
PROJETO DE LEI.....05	PARECER.....20
PROJETO DE RESOLUÇÃO.....08	ATO DE RATIFICAÇÃO.....21
MOÇÃO.....09	ADITIVO.....22
REQUERIMENTO.....09	OFÍCIO.....26

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto  
Presidente

- |   |  |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)     | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PR)              | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB)       | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM)           |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B)       | 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)         |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB)         |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM)         | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM)        |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE)      | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B)       |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM)           | 19. Deputado Pastor Cavalcante (PROS)      |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    | 20. Deputado Paulo Neto (DEM)              |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PDT)             | 21. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B)       | 22. Deputado Rafael Leitoa (PDT)           |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)        | 23. Deputado Ricardo Rios (PDT)            |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB)            | 24. Deputado Zé Gentil (PRB)               |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT)            | 25. Deputado Zé Inácio Lula (PT)           |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PRTB)       | 26. Deputado Zito Rolim (PDT)              |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Adelmo Soares  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PR/PMN

01. Deputada Detinha (PR)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PR)
03. Deputado Hélio Soares (PR)
04. Deputado Vinícius Louro (PR)
05. Deputado Wendell Lages (PMN)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

Líder: Deputado Fernando Pessoa

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

LICENCIADO

Deputada Ana do Gás (PC do B) - Secretário de Estado  
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado  
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Carlinhos Florencio  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Neto Evangelista  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Zé Inácio Lula  
**REUNIÕES:**  
Terças-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

**PRESIDENTE**  
Dep. Carlinhos Florencio

**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Carlinhos Florencio  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Fábio Macedo  
Deputado Eivaldo Holanda  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Adriano

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Hélio Soares  
Deputado Eivaldo Holanda  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

**PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Eivaldo Holanda  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIO**

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

**PRESIDENTE**  
Dep. Adelmo Soares

**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Vinícios Louro

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Duarte Jr.  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Eivaldo Holanda  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Rigo Teles

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Ricardo Rios  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Antonio Pereira  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Rafael Leitão  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

**PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Dr. Yglésio  
**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

**PRESIDENTE**  
Dep. Dr. Yglésio  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Hélio Soares

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Carlinhos Florencio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Eivaldo Holanda  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputado Duarte Jr.  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Eivaldo Holanda  
Deputado Wendell Lages  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Duarte Jr.  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Zé Inácio Lula  
**REUNIÕES:**  
Terças-Feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

**PRESIDENTE**  
Dep. Felipe dos Pneus  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Leonardo Sá

**REUNIÕES:**  
Quartas-Feiras | 08:30

**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Leonardo Sá  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Zé Gentil  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Vinícios Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Rigo Teles  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Zé Gentil  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Antonio Pereira  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Rigo Teles  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Rafael Leitão  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

## X - Comissão de Ética

**PRESIDENTE**  
Dep. Vinícios Louro  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Ricardo Rios

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIA**

### Titulares

Deputado Vinícios Louro  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Eivaldo Holanda  
Deputado Zé Gentil  
Deputada Drª Helena Duailibe  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Carlinhos Florencio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Rigo Teles

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Fábio Macêdo  
Deputado Wendell Lages  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Zé Inácio Lula  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado César Pires

**PRESIDENTE**  
Dep. Fábio Macêdo  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Wendell Lages  
**REUNIÕES:**  
**SECRETÁRIA**

## XII - Comissão de Segurança Pública

**PRESIDENTE**  
Dep. Rildo Amaral  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Duarte Jr.

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO**

### Titulares

Deputado Rildo Amaral  
Deputado Duarte Jr.  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Pastor Cavalcante  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Leonardo Sá  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Felipe dos Pneus  
Deputado Fábio Macêdo  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Hélio Soares  
Deputado Fernando Pessoa  
Deputado Rigo Teles



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/05/2019 – 5ª FEIRA

**GRANDE EXPEDIENTE:**

**TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES**

1. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....08 MINUTOS
2. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE/PP.....08 MINUTOS
3. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....37 MINUTOS
4. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO PR/PMN.....08 MINUTOS

**COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS (Art. 87, § 5º do R.I.)**

5. PSDB..... 5 MINUTOS

**ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23.05.2019**

**I – PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**1. PROJETO DE LEI Nº 096/2019, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS MICAL DAMASCENO E PASTOR CAVALCANTE, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO RELIGIOSO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO O “CÍRCULO DE ORAÇÃO” DA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO MARANHÃO. COM SUBSTITUTIVO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. RELATOR DEPUTADO ANTONIO PEREIRA.**

**2. PROJETO DE LEI Nº 128/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA MICAL DAMASCENO, QUE CONSIDERA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO A “BANDA DE MÚSICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO”. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. RELATOR DEPUTADO NETO EVANGELISTA.**

**II – PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**  
**EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**  
**1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

**3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 030/2019, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, QUE ESTABELECE O VALOR DA MENSALIDADE DOS ASSOCIADOS DA SEDE ESPORTIVA E SOCIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (CLUBE DA ASSEMBLÉIA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA. RELATOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA.**

**III – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

**4. REQUERIMENTO Nº 287/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÃO AO ADVOGADO THIAGO BRHANNER GARCÊS COSTA, PARABENIZANDO-O PELO LANÇAMENTO DO LIVRO ASPECTOS POLÊMICOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL LUSO-BRASILEIRO.**

**5. REQUERIMENTO Nº 288/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONGRATULAÇÃO AO ADVOGADO E CONSELHEIRO FEDERAL DA OAB, DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA, PARABENIZANDO-O PELO LANÇAMENTO DO LIVRO ASPECTOS POLÊMICOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL LUSO-BRASILEIRO.**

**IV – REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA**

**6. REQUERIMENTO Nº 283/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZITO ROLIM, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA RETIRADO DE TRAMITAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 247/2019, DE SUA AUTORIA.**

**7. REQUERIMENTO Nº 284/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO PARÁ FIGUEIREDO, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJA RETIRADO DE TRAMITAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 039/2019, DE SUA AUTORIA.**

**8. REQUERIMENTO Nº 285/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJAM ABONADAS AS SUAS FALTAS NO PERÍODO DE 01,08,15,22 E 29 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO.**

**9. REQUERIMENTO Nº 286/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE, SOLICITANDO QUE DEPOIS DE OUVIDA A MESA, SEJAM ABONADAS AS SUAS FALTAS NO PERÍODO DE 13, 16 E 20 DE MAIO DO CORRENTE ANO, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO.**

**PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS**

**DATA: 23/05/2019**

**ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 271/19, de autoria da Senhora Deputada Andreia Martins Rezende, que insere o festejo de Nossa Senhora de Fátima, no município de Vitorino Freire, no roteiro oficial de Turismo Religioso do Estado do Maranhão.**

**2. PROJETO DE LEI Nº 272/19, de autoria do Senhor Deputado Leonardo Sá, que dispõe sobre a realização do Teste de Triagem Neonatal Teste do Pezinho, na Modalidade Ampliada em Recém-Nascidos, nos Hospitais, Maternidades e demais Estabelecimentos de Atenção à Saúde da Rede Pública e Privada, no Estado do Maranhão, com cobertura do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências.**

**3. PROJETO DE LEI Nº 273/19, de autoria do Senhor Deputado Duarte Junior, que dispõe sobre direitos quando constatada exposição de produtos com validade vencida ou com divergência de preço em mercados, hipermercados e supermercados do Estado do Maranhão, e dá outras providências.**

**4. PROJETO DE LEI Nº 274/19, de autoria do Senhor Deputado Duarte Junior, que estabelece normas para o registro e o respectivo cancelamento, em bancos de dados, serviços de proteção ao crédito e congêneres, de consumidores, no Estado do Maranhão.**

**5. PROJETO DE LEI Nº 275/19, de autoria do Senhor Deputado Duarte Junior, que dispõe sobre a utilização de papel reciclado e de lâmpadas que adotem tecnologia de maior eficácia energética e luminosa nos projetos de obras e nos serviços de engenharia executados por órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta nos Poderes do Estado do Maranhão.**

**6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 044/19, de autoria da Senhora Deputada Andreia Martins Rezende, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, ao Doutor Rodrigo Lago.**

**7. MOÇÃO Nº 008/19, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que manifesta extensa admiração ao trabalho desenvolvido pelos advogados Daniel Blume de Almeida e Thiago Brhanner Garcês Costa.**

**ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI Nº 265/19, de autoria da Senhora Deputada Helena Duailibe, que dispõe sobre o registro de grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública e Privada do Estado do Maranhão.**

**2. PROJETO DE LEI Nº 266/19, de autoria do Senhor Deputado Edivaldo Holanda, autoriza o Estado do Maranhão a fazer uso de veículos automotores apreendidos em decorrência da prática de ilícitos penais ou de infrações administrativas, e dá outras providências.**



**3. PROJETO DE LEI N° 267/19**, de autoria do Senhor Deputado Edivaldo Holanda, que proíbe os estabelecimentos do setor hoteleiro do Estado do Maranhão a utilizarem placas informativas com os dizeres que especifica.

**4. PROJETO DE LEI N° 268/19**, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que altera a Lei n° 8.959, de 08 de maio de 2009, para dar poderes ao advogado constituído de autenticar cópias reprográficas de documentos, no processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

**5. PROJETO DE LEI N° 269/19**, de autoria do Senhor Deputado Paulo Neto, que considera de Utilidade Pública o “Instituto de Desenvolvimento Social José da Silva Calvet-INDESCA”.

#### **ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

**1. PROJETO DE LEI N° 261/19**, de autoria do Senhor Deputado Felipe dos Pneus, que dispõe sobre a garantia do direito de preferência nas escolas da Rede de Ensino do Estado do Maranhão, dos filhos e/ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, das mulheres vítimas de todo o tipo de violência doméstica.

**2. PROJETO DE LEI N° 262/19**, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa bancária nas contas correntes destinada a convênios e contratos de repasse celebrados no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

**3. PROJETO DE LEI N° 263/19**, de autoria da Senhora Deputada Andreia Rezende, que estabelece diretrizes para a implantação da Patrulha Rural no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

**4. PROJETO DE LEI N° 264/19**, de autoria do Senhor Deputado Duarte Junior, que considera de utilidade pública o Instituto Amares Pesquisa e Conservação de Ecossistemas Aquáticos, com sede na cidade de São Luís, no Estado do Maranhão.

**5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 043/19**, de autoria do Senhor Deputado Prof. Marco Aurélio, que a Assembleia do Estado do Maranhão CONCEDE o título de Cidadão Maranhense a GUILHERME MAIA ROCHA.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 22 DE MAIO DE 2019.

#### **Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e dois de maio de dois mil e dezanove.**

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitao, Ricardo Rios, Rigo Teles, Roberto Costa, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ariston, Edson Araújo, Fernando Pessoa, Neto Evangelista, Paulo Neto, Rildo Amaral e Vinícius Louro.

#### **I – ABERTURA.**

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO  
- Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO  
- Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO  
DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (lê texto bíblico e Ata da Sessão)  
- Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Com a palavra, a Senhora Primeira Secretária para fazer a leitura do Expediente.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE (lê Expediente).

#### **II – EXPEDIENTE.**

##### **PROJETO DE LEI N° 271 / 19**

*Insero o festejo de Nossa Senhora de Fatima, no município de Vitorino Freire, no roteiro oficial de Turismo Religioso do Estado do Maranhão.*

**Art. 1º** – Insero no roteiro oficial de Turismo Religioso do Estado do Maranhão, o Festejo de Nossa Senhora de Fatima, que acontece no município de Vitorino Freire.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 21 de maio de 2019. - Andreia Martins Rezende - Deputada Estadual

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta pretende inserir no roteiro oficial de Turismo Religioso do Estado do Maranhão, o Festejo de Nossa Senhora de Fátima, que ocorre anualmente no município de Vitorino Freire, tornando um marco de participação dos fiéis católicos.

O festejo de Nossa Senhora de Fátima é celebrado em homenagem à padroeira da cidade e acontece em duas esferas: religiosa e o social. Tem início no dia primeiro de maio com uma grande procissão luminosa sempre saindo de uma comunidade da paróquia e se estende até o dia 13 de maio, dia da aparição de Nossa Senhora aos 3 pastorinhos. No dia 13, último dia do festejo realiza-se outra procissão luminosa, chegando na Matriz celebra-se uma grande missa de encerramento do festejo.

Durante esses dias, são realizados no âmbito religioso: a reza do terço antes das missas, todos os dias é celebrado a Santa Missa, muitas pessoas tem a devoção de participar os 13 dias com roupas brancas agradecendo por uma graça alcançada. Já no âmbito social: venda de comidas típicas e bebidas, onde também acontece o leilão de joias doadas pelas comunidades e grupos pastorais, onde nos últimos anos existe uma parceria com o parque São Francisco, em que a população - sobretudo as crianças - tem uma oportunidade de vivenciar um momento de lazer, pois a cidade tem pouco a oferecer nesse sentido. O parque São Francisco sempre chega alguns dias antes e permanece alguns dias depois do festejo.

A cada ano que passa o festejo vem sendo cada vez mais divulgado e celebrado com mais fervor, onde percebe-se por todos que a participação da comunidade católica está se tornando cada vez mais efetiva. O último festejo celebrado em 2019, superou todas as expectativas dos anos anteriores, no último dia, estima-se que reuniu uma multidão de mais ou menos 1.300 pessoas, sendo especulado como o maior evento religioso celebrado nas terras vitorinenses.

Atualmente o Maranhão só possui em seu roteiro oficial de Turismo Religioso, a capital São Luís, com as festas em homenagem a Santo Antônio, São João, São Pedro e São Marçal; o município de Alcântara (Festa de São Benedito e Festa do Divino); o município de São José de Ribamar (Festejo de São José de Ribamar) e o município de Balsas (Festejo de Santo Antônio).



Diante do exposto, e devido à importância da presente proposta para acrescentar e incrementar o turismo e a economia na região, peço o devido apoio aos nobres amigos parlamentares e a consequente aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 21 de maio de 2019. - Andreia Martins Rezende - Deputada Estadual

### PROJETO DE LEI Nº 272 / 19

*Dispõe sobre a realização do Teste de Triagem Neonatal Teste do Pezinho, na Modalidade Ampliada em Recém-Nascidos, nos Hospitais, Maternidades e demais Estabelecimentos de Atenção à Saúde da Rede Pública e Privada, no Estado do Maranhão, com cobertura do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências.*

**Art. 1º** – Torna indispensável a realização do Teste de Triagem Neonatal Teste do Pezinho, na Modalidade Ampliada em Recém-Nascidos, nos Hospitais, Maternidades e demais Estabelecimentos de Atenção à Saúde da Rede Pública e Privada, no Estado do Maranhão, com cobertura do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Parágrafo único** – O Teste de que trata o “caput” tem o propósito de tornar possível o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento das disfunções seguintes:

**I** – teste do pezinho ampliado:

- a) Fenilcetonúria (PKU)
- b) Aminoacidopatias
- c) Hipotireoidismo Congênito (TSH e T4);
- d) Hemoglobinopatias (Hb);
- e) Deficiência de Biotinidase;
- f) Fibrose Cística (IRT)
- g) Hiperplasia Adrenal Congênita (17OH);
- h) Toxoplasmose Congênita;
- i) Aminoacidopatias (Análise Qualitativa)
- j) Deficiência de G6PD;
- k) Galactosemia.
- l) Sífilis congênita

**Art. 2º** – Os resultados do teste de que trata o artigo primeiro desta Lei, serão encaminhados aos pais ou responsáveis pelo recém-nascido, no prazo de até quinze dias, contados a partir do recebimento do material pelo laboratório, assim como todas as orientações pertinentes.

**Art. 3º**- Ao Poder Público, através da Secretaria de Estado da Saúde, compete monitorar e acompanhar cada recém-nascido, durante todo o processo de tratamento.

**Art. 4º**- As despesas decorrentes à execução da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º**- Ao Poder Público compete estabelecer, através de Decreto, regulamentação própria, às medidas necessárias para o cumprimento Da presente Lei.

**Art. 6º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Beckman”, em São Luís, 21 de Maio de 2019. - Dr. LEONARDO SÁ - DEP. ESTADUAL - PR

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei torna indispensável a realização do Teste de Triagem Neonatal na Modalidade Ampliada, em Recém-Nascidos, com cobertura do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo com a implementação de melhores práticas em diagnósticos de saúde gestacional e neonatal no Estado do Maranhão.

A Triagem Neonatal, também conhecida como o Teste do Pezinho é uma forma de diagnóstico precoce de doenças congênitas assintomáticas no período neonatal, permite a prevenção de sequelas quando instaladas no organismo humano. O Teste do Pezinho na

modalidade ampliada por sua vez, destina-se a detectar um número muito maior de doenças metabólicas, genéticas ou endócrinas, que podem comprometer o desenvolvimento neuropsicomotor da criança. A realização de tal exame na rede pública e privada de saúde é de fundamental importância, pode reduzir o número de hospitalizações e óbitos, assim como as inúmeras consequências das doenças, buscando principalmente reduzir a taxa de mortalidade infantil, após a disponibilização do exame nos estabelecimentos de atenção à saúde.

Atualmente o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece gratuitamente a versão básica do exame, que detecta até seis doenças, as quais são: Hipotireoidismo Congênito (HC), Fenilcetonúria (PKU), Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias (DF), Fibrose Cística (FC), Hiperplasia Adrenal Congênita (HAC) e Deficiência de Biotinidase (BIO). O exame é realizado através da análise de amostras de sangue coletadas do calcanhar da criança e costuma ser realizado na própria maternidade ou hospital onde o bebê nasceu ou em um posto de saúde, a partir de 48 horas de vida, e de preferência até o quinto dia de vida. É um procedimento simples e que não representa riscos para a criança. Já a versão ampliada só é disponibilizada na rede particular e é determinante para a triagem neonatal, diagnosticando até 50 doenças raras que podem causar sequelas irreversíveis caso não sejam tratadas.

O diagnóstico precoce facilita o tratamento e pode trazer mais qualidade de vida para as famílias. Assim como a vacinação, a triagem neonatal tem que ser vista como um grande programa de prevenção de saúde pública.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Nº 13.146/2015, artigo 19, Inciso III, in verbis:

*“Art. 19 – Compete ao SUS desenvolver ações destinadas à prevenção de deficiências por causas evitáveis, inclusive por meio de:*

*[...]*

*III – aprimoramento e expansão dos programas de imunização e de triagem neonatal”.*

*[...]*

Dessa forma o presente projeto repercute como uma iniciativa que defende o Teste do Pezinho e incentiva a sua constante evolução. Uma vez que uma criança tem acesso ao que é de melhor qualidade em saúde neonatal, diagnósticos mais amplos e tratamentos adequados, ela tem sua expectativa de vida aumentada. Além disso, o custo do tratamento de pacientes com doenças raras sem diagnóstico precoce é muito maior para os cofres públicos do que a realização de investimentos necessários para a triagem neonatal ampliada na rede pública.

Com base nos argumentos aqui expostos e diante da importância do projeto proposto para o avanço das políticas públicas de saúde no Maranhão, solicito aos nobres pares que acolham a nossa iniciativa, para uma posterior aprovação.

Plenário Deputado Estadual “Nagib Haickel”, do Palácio “Manoel Bekman”, em São Luís, 21 de Maio de 2019. - Dr. LEONARDO SÁ - DEP. ESTADUAL - PR

### PROJETO DE LEI Nº 273 / 19

*Dispõe sobre direitos quando constatada exposição de produtos com validade vencida ou com divergência de preço em mercados, hipermercados e supermercados do Estado do Maranhão, e dá outras providências.*

**Art. 1º** Os mercados, hipermercados e supermercados do Estado do Maranhão deverão assegurar as informações necessárias aos consumidores, disponibilizando produtos e serviços de acordo com os parâmetros de qualidade definidos em lei.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - mercado: estabelecimento de pequeno porte que comercializa produtos de necessidade básica e utilitários do dia a dia;



II - supermercado: estabelecimento de médio porte que comercializa produtos de variadas marcas, de diversas necessidades de alimentação, higiene e limpeza, geralmente dividido por seções independentes;

III - hipermercado: estabelecimento de grande porte que comercializa produtos de variadas marcas, de diversas necessidades de alimentação, higiene e limpeza, além de roupas, calçados, acessórios de beleza, casa, automóveis, eletrônicos, eletrodomésticos e outros produtos não encontrados em supermercados, também geralmente dividido por seções independentes;

IV - unidade de produto: medida estipulada de acordo com a embalagem unitária ou preço do peso líquido da unidade de medida publicitada, quando comercializada a granel.

Art. 3º O consumidor que constatar antes ou durante a passagem no caixa (*check-out*), existência de produto com prazo de validade vencido exposto à venda em gôndola ou vitrine dos estabelecimentos comerciais citados no art. 1º desta lei, deverá receber gratuitamente outro produto idêntico, cuja quantidade será equivalente à quantidade encontrada vencida no ponto de venda.

Parágrafo único. Quando a constatação ocorrer após a passagem no caixa (*check-out*), o estabelecimento deverá providenciar a troca do produto por outro idêntico, desde que intacta a embalagem e mediante a comprovação, por meio de nota fiscal de compra, de que aquele produto fora adquirido quando já expirada sua validade.

Art. 4º Nas compras realizadas no varejo, o consumidor que identificar produto ofertado com precificação divergente, durante a passagem no caixa (*check-out*), deverá recebê-lo gratuitamente.

§ 1º O recebimento de que trata o *caput* deste artigo deverá ser limitado a 1 (uma) unidade, e, quanto às demais unidades idênticas adquiridas, será assegurado o menor preço no momento da compra.

§ 2º Nas compras por atacado, será assegurado ao consumidor unicamente o menor preço no momento da compra.

§ 3º Não será beneficiado pela gratuidade quando a divergência de preço favorecer o consumidor.

§ 4º Ficam excetuados das disposições do *caput* deste artigo os produtos das seções de eletroeletrônicos, automotivos, móveis, bicicletas, produtos de cama, mesa e banho, bem como plásticos em geral, brinquedos, produtos de escritório/material escolar, inox e assemelhados, bem como outros produtos que por sua natureza não possuem data de validade nas embalagens ou etiquetas, ocasião em que o consumidor será cobrado pelo menor valor ofertado pelo produto.

Art. 5º Não sendo possível o fornecimento de produto idêntico ao consumidor, este poderá exigir, alternativamente:

I - a oferta de outro produto equivalente; ou

II - a rescisão do contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada.

Art. 6º Os estabelecimentos citados no artigo 1º desta lei devem afixar cartazes e/ou informações acerca das disposições em favor dos consumidores e manter, em local visível e de fácil acesso ao público, 1 (uma) cópia da presente lei, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, a contar de sua vigência.

Art. 7º Cabe ao órgão estadual de proteção e defesa do consumidor a fiscalização desta lei, em consonância aos preceitos instituídos pela lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, bem como o recebimento e processamento de denúncias e reclamações pelo seu descumprimento, assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 8º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman em São Luís, 04 de fevereiro de 2019. - DUARTE JUNIOR - Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

É consabido que a defesa do consumidor é resguardada constitucionalmente, conforme redação do art. 170, V, sendo sua proteção de competência comum da União, dos Estados e do Distrito

Federal, segundo aponta o art. 24, V e VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

O consumidor, por vezes, se vê desamparado para acionar os seus direitos, mesmo hoje com todas as formas de informação, de acesso à justiça, inclusive gratuita, e de Órgãos que prestam serviço em atenção a defesa do consumidor como PROCON, Defensoria Pública, Consumidor.gov.br, RECLAME AQUI e outros mais.

As vezes por desinformação, outras vezes pela relação custo x benefício, em que pese, para uma reclamação até mesmo em um site requer a disponibilidade de um “tempo extra” o que em balanço ao prejuízo, as vezes em sentido singular ao consumidor se torna inviável, fazendo com que desista de praticar sua cidadania ao reclamar por seu direito, direito este, alçado à direito básico fundamental ante ao disposto no art. 5º, inciso XXXII, da Carta Magna.

Com o objetivo de proteger, prevenir e reparar danos causados aos consumidores maranhenses, além de garantir ao cidadão a informação adequada e clara sobre produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preços, bem como os riscos que apresentem, esta Proposição garantirá que o consumidor que identificar produto com validade vencida ou com preço divergente receberá outro gratuitamente, nas hipóteses descritas no Projeto de Lei. Caso o consumidor constate, após a passagem nos caixas, a ausência da data de validade na embalagem ou com o vencimento expirado, fará a troca por outro idêntico.

O presente Projeto de Lei nasceu depois do sucesso de acordo firmado com a Associação Maranhense de Supermercados (Amasp) no ano de 2015, durante a época em que tive a honra de presidir o PROCON Maranhão, que permanece em vigor, efetivando essa prática nos estabelecimentos associados à entidade, beneficiando milhares de consumidores, que possibilita que o consumidor possa fazer valer seu direito no ato em que percebe a violação do mesmo.

Assim, será possível a solução dos problemas sem que o consumidor necessite ingressar com uma ação judicial ou administrativa, garantindo a desburocratização e o verdadeiro acesso à justiça.

Nessas circunstâncias, com vistas a resguardar o equilíbrio na relação consumerista, mediante a efetivação imediata de direitos e deveres de consumidores e fornecedores, e controle e fiscalização da atividade, é que se propõe a aprovação deste Projeto de Lei. Com estes argumentos, que julgo suficientes para justificar a importância desta Proposição, minha expectativa é de que o digno Parlamento lhe dê boa acolhida.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman em São Luís, 04 de fevereiro de 2019. - DUARTE JUNIOR - Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 274 / 19

*Estabelece normas para o registro e o respectivo cancelamento, em bancos de dados, serviços de proteção ao crédito e congêneres, de consumidores, no Estado do Maranhão.*

Art. 1º O registro de consumidor que tenha adquirido bens ou utilizados serviços, em banco de dados ou em serviços de proteção ao crédito e congêneres existentes no Estado do Maranhão, fica regulado pela presente Lei.

Art. 2º O registro de que trata o art. 1º desta Lei deverá conter os dados necessários à identificação precisa da pessoa registrada.

§ 1º No caso de pessoa física: número da carteira de identidade, data de expedição, órgão expedidor, filiação, número do CPF, endereço, local e data e nascimento.

§ 2º No caso de pessoa jurídica: razão social, número do CNPJ, endereço, nome e número do CPF dos sócios.

Art. 3º A empresa que solicitar o registro de que trata o art. 1º desta Lei, fica obrigada a expedir em, no máximo, 3 (três) dias úteis, a contar da indicação para registro, correspondência com aviso de



recebimento (AR) ou qualquer outro meio idôneo que permita a identificação e a comprovação de recebimento da pessoa cujo nome tiver sido indicado.

Art. 4º O registro será cancelado sempre que cessarem os motivos que o originaram ou for constatado que o mesmo for indevido.

§ 1º A solicitação de cancelamento do registro é de responsabilidade da empresa que o solicitou e será obrigatoriamente providenciada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do momento em que forem atendidas as condições previstas no *caput* deste artigo.

§ 2º O comunicado do cancelamento do registro ao interessado, com aviso de recebimento (AR) ou qualquer outro meio idôneo que permita a identificação e a comprovação de recebimento da pessoa cujo nome tiver sido indicado, é de responsabilidade da empresa solicitante, bem como da empresa solicitada e deve se dar no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data do cancelamento.

Art. 5º Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá obter gratuitamente as informações constantes de registro existente a seu próprio respeito, desde que devidamente identificada.

Art. 6º A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades competem aos órgãos de defesa do consumidor.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 25 de fevereiro de 2019. - DUARTE JUNIOR - Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade estabelecer a necessidade de prévia notificação com Aviso de Recebimento (AR) ou por qualquer outro meio idôneo que permita a identificação e a comprovação de recebimento da pessoa cujo nome tiver sido indicado.

O tema do Aviso de Recebimento, por muito tempo, gerou um grande debate nos tribunais. Em 2009, o STJ editou a Súmula 404 no sentido de ser desnecessário o AR. O verbete sumular diz que “*é dispensável o aviso de recebimento (AR) na carta de comunicação ao consumidor sobre a negativação de seu nome em bancos de dados e cadastros*”.

Entretanto, esse entendimento sumular, tal como será demonstrado, é prejudicial aos consumidores. Dessa forma, o Projeto aqui apresentado visa eliminar essa prejudicialidade. Aproveitando o ensejo, insta destacar que esta Casa tem a competência constitucional para legislar tal matéria nos termos do art. 24, incisos V e VIII da Constituição Federal de 1988. Aproveitou-se para tanto, abrir a possibilidade que comprovação de recebimento por qualquer outro meio idôneo.

O Direito Consumerista tem por objetivo, com base no princípio da vulnerabilidade do consumidor, equilibrar uma relação faticamente desigual. Essa desigualdade precisa ser normativamente tutelada, diferentemente de normas que ferem a isonomia e, portanto, devem ser declaradas inconstitucionais. É de extrema importância que o Estado regule essa desigualdade. Veja: se não houvesse limite à iniciativa privada não haveria limites para construções em áreas ambientais, ou mesmo gabarito máximo de altura para construções na área urbana. Não haveria sanção para quem dirige sob efeito de álcool – haja vista estar em exercício de seu direito de ir e vir. Sendo assim, o presente projeto busca o equilíbrio jurídico para uma relação faticamente desigual outrora dita.

Nestes termos, é imperioso que, sempre que possível, se decida favoravelmente aos consumidores. A Súmula 404 do STJ não permite isso. Ao contrário, perpetua o consumidor numa relação mais vulnerável ainda.

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) reporta ao tema aqui exposto em seu art. 43, § 2º. Assim diz esta norma: “*a abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele*”. Como se observa, a única exigência do dispositivo citado é a comunicação por escrito. Porém, há uma lacuna quanto ao modo da

realização do ato de comunicação ao consumidor. É necessário que essa comunicação chegue, de fato (não apenas de direito), nas mãos do consumidor. Será em vão se a notificação não atingir seu objetivo que é o de dar conhecimento ao consumidor sobre a inclusão de seus dados nos arquivos de consumo, principalmente no que diz respeito aos órgãos de proteção ao crédito (SPC e Serasa).

Grande nome do Direito do Consumidor brasileiro é Rizzatto Nunes. Em seu livro<sup>1</sup> ele argumenta no sentido de que, para cobrar seu crédito, o credor não tem a obrigatoriedade jurídica da negativação. Somente o faz para pressionar o devedor. Desta lógica, nota-se que o aviso prévio tem a função jurídica de impedir alguma injusta e indevida exposição pública.

No que tange a legislações, traz-se aqui o art. 3º da Lei Distrital Nº 514, de 28 de julho de 1993, que, apesar de ser editada antes, está materialmente em consonância com as Leis Federais 9.492/97 (art. 14, § 1º) e Lei 9.784/99 (art. 26, § 3º). Vale ressaltar que não há indícios de Ações Diretas de Inconstitucionalidade das referidas leis em relação a tais dispositivos.

Ao ser consultado sobre o tema no REsp 1.083.291/RS, o Conselho Federal da OAB manifestou-se no sentido de que “*toda a legislação consumerista, para ser interpretada em conformidade com a Constituição, deve ser interpretada favoravelmente ao consumidor (...). Se a comunicação a que alude o § 2º do art. 43 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor não for pessoal, mediante AR, e prévia, restarão não atendidas as suas finalidades essenciais*”.

Além de tudo isso, a simples carta, conforme assim definida pela Súmula 404 do STJ, não supre finalidade imposta pelos princípios que norteiam a Política Nacional das Relações de Consumo. Por exemplo, o princípio da vulnerabilidade garante que o consumidor tenha ciência que seu nome será incluído nos órgãos de proteção ao crédito para que ele possa agir em sua defesa ampla, exercendo o contraditório.

O princípio da informação garante o acesso do consumidor à informação transcrita na notificação prévia. Em sendo com AR ou por qualquer outro meio idôneo que permita a identificação e a comprovação de recebimento da pessoa cujo nome tiver sido indicado, haverá a certeza que o consumidor teve acesso a ela. Além disso, pelo princípio da boa-fé, o uso do AR ou qualquer outro meio idôneo nas notificações realizadas pelos bancos de dados caracteriza o devido respeito, lealdade, confiança dos sujeitos. Pelo princípio do equilíbrio, haveria desequilíbrio quando não usado o AR ou qualquer outro meio idôneo, pois o fornecedor agiria para a inclusão dos dados pessoais do consumidor nos registros dos bancos de dados, e o consumidor ficar na inércia já que não obteve conhecimento sobre este ato.

Portanto, nos termos acima, por ser prejudicial aos consumidores o entendimento da Súmula 404 do STJ, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medida de relevante interesse social. Assim sendo, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 25 de fevereiro de 2019. - DUARTE JUNIOR - Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 275 / 19

*Dispõe sobre a utilização de papel reciclado e de lâmpadas que adotem tecnologia de maior eficácia energética e luminosa nos projetos de obras e nos serviços de engenharia executados por órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta nos Poderes do Estado do Maranhão.*

Art. 1º Nos projetos de obras e nos serviços de engenharia que contemplem sistema de iluminação, a serem utilizados como parâmetros nas licitações realizadas por órgãos e entidades da administração pública, direta ou indireta, dos Poderes do Estado do Maranhão,



deverão, preferencialmente, ser utilizadas lâmpadas que adotem tecnologia de maior eficácia energética e luminosa.

§ 1º A utilização de lâmpadas que adotem tecnologia de maior eficácia energética, nos termos do *caput* deste artigo, também deverá ser observada preferencialmente nas licitações de compras para a reposição destes itens.

Art. 2º Na impossibilidade da utilização das lâmpadas a que se refere esta Lei, deverá ser apresentada justificativa de ordem técnica, administrativa ou financeira, pelo setor de engenharia e arquitetura, para que seja permitida a utilização de outro sistema de iluminação ou a compra de outra de outra categoria de lâmpadas.

Art. 3º Nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos Poderes do Estado será utilizado papel reciclado em quantidade equivalente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total do papel a ser utilizado em impressos, envelopes, publicações, embalagens e similares.

§ 1º Para os efeitos do disposto no *caput*, considera-se reciclado o papel reprocessado a partir de papel descartado ou usado, ou de aparas pré-consumo e pós-consumo.

§ 2º No caso de o fornecedor não dispor de papel reciclado na quantidade necessária, poderá ser adquirido papel de composição diferente da estabelecida neste artigo.

Art. 4º O Poder Executivo, em querendo, regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 03 de abril de 2019. - DUARTE JUNIOR - Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto objetiva tutelar o meio ambiente e diminuir os custos de iluminação pública. Ao impor a utilização de lâmpadas de maior eficiência energética, a escolha se dará, preferencialmente, por lâmpadas ecologicamente equilibradas. Como consequência, haverá menor impacto no meio ambiente e o índice de consumo energético delas melhorará de forma considerável.

Atualmente, é sabido que as lâmpadas de LED, na maioria das situações, são as que adotam tecnologia de maior eficácia energética e luminosa. *“As lâmpadas de LED são totalmente sustentáveis, pois não contêm nenhum elemento poluente ou contaminante, tais como as lâmpadas fluorescentes, diminuindo a quantidade de lixo gerado. Além disso, outro benefício do LED é seu baixo consumo de energia, o que causa, além de economia para o usuário, uma diminuição na necessidade de geração de energia elétrica, reduzindo os impactos ambientais desse processo. Ademais dessas vantagens, o LED não emite calor, o que ajuda até mesmo na diminuição do consumo de energia do ar condicionado que trabalhará menos tempo para climatizar um ambiente.”*<sup>2</sup>

Desta forma, percebe-se que, mesmo que tenha um custo de aquisição mais elevado do que qualquer tecnologia que tenha recentemente alcançado o mercado, o uso de LED's faz a conta de luz, ao passar do tempo, ficar mais barata e, com produção em escala, o valor tende a cair ainda mais. Assim, este Projeto de Lei não tem o condão de gerar despesa desde logo.

Além disso, é de suma importância a utilização de papéis reciclados. Além de contribuir para o meio ambiente saudável, contribuirá para economia de gastos do erário, haja vista ele ser mais barato.

Vale ressaltar a competência desta Casa para legislar sobre questões específicas de Licitações e Contratos nos moldes do art. 22, XXVII, da Constituição da República, bem como da proteção do meio ambiente, consoante preceituado no art. 24, VI, da citada Constituição Federal. Além disso, se pode citar a competência comum prevista no art. 23, inciso VI, da CF/88, que trata da proteção ao meio ambiente e do combater à poluição em qualquer de suas formas.

A título de argumentação jurídica, não se descuida do fato de que este Projeto poderia afetar as diretrizes e normas relacionadas às licitações e contratos administrativos, contudo, esta implicação não permitiria a rejeição do presente Projeto. Pelo art. 22, XXVII, da CF/88, a União tem a competência para editar normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. Por evidente dedução, se percebe que inexistente óbice para que espaços normativos vagos e específicos sejam passíveis de serem preenchidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com suas particularidades.

Nesse mesmo sentido, o art. 24, § 2º, CF/88, prescreve sobre a competência suplementar dos Estados. Na medida em que se assegura aos entes federados o poder para implantar e definir os parâmetros legislativos, incumbência que poderá ser adotada a sua livre conveniência, inexistente aparente justificativa que impeça a pretensão objetivada por este Projeto. Nesta esteira, o parlamentar poderia legislar de forma suplementar, ou seja, não modificando o conteúdo da lei já existente, simplesmente suplementando, o que se nota no presente caso.

Portanto, por todo o acima, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei. Assim sendo, certo de que se trata de medidas protetivas aos consumidores maranhenses, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 03 de abril de 2019. - DUARTE JUNIOR - Deputado Estadual

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 044 / 19

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman”, ao Doutor Rodrigo Lago.*

Art. 1º- Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo “**Manuel Beckman**” ao Doutor Rodrigo Lago, Secretário de Estado da Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos do Estado do Maranhão.

Art. 2º- Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 16 de maio de 2019. - Andreia Martins Rezende - Deputada Estadual

#### JUSTIFICATIVA

SECAP - Perfil de Rodrigo Lago:

Rodrigo Pires Ferreira Lago nasceu em São Luís, em 13 de julho de 1979, é advogado licenciado (OAB/MA nº6148) e atual secretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos do Maranhão. No primeiro mandato do governador Flávio Dino, foi secretário de Transparência e Controle do Maranhão (2015-2018), secretário-chefe da Casa Civil (2018) e diretor-presidente da Companhia Maranhense de Gás - GASMAR (2018). Estudou Direito Constitucional no Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) e é especialista em Direito Eleitoral (UFMA, 2015). Na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), foi conselheiro federal (2013/2014), membro consultor da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais (2013/2014), diretor-geral da Escola Superior de Advocacia do Maranhão (2010-2012) e conselheiro seccional (2010-2012). É membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), tendo integrado bancas examinadoras de concursos para magistratura do Tribunal Regional Trabalho da 16ª Região (2011) e para promotor substituto do Ministério Público do Estado do Maranhão (2014), tendo sido membro da Comissão de Concurso para juiz substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (2014).

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 16 de maio de 2019. - Andreia Martins Rezende - Deputada Estadual



**MOÇÃO Nº 008 / 19**

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 148 do Regimento Interno deste poder, requero a aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, manifestando extensa admiração ao trabalho desenvolvido pelos advogados Daniel Blume Pereira de Almeida e Thiago Brhanner Garcês Costa.

Foi lançado por dois advogados maranhenses um livro durante reunião da OAB Nacional. Durante a reunião do Conselho Pleno da OAB Nacional nesta segunda-feira (20).

O livro Aspectos Polêmicos do Direito Constitucional Luso-Brasileiro – é dos advogados Daniel Blume Pereira de Almeida e Thiago Brhanner Garcês Costa. A publicação aborda análises e estudos de temas do Direito Constitucional no Brasil e em Portugal. Matéria que ganhou importância nos últimos anos.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 22 de maio de 2019. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO Nº 283 / 19**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 158, inciso VI, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja retirado de tramitação a Proposição de Lei nº 247/2019, que *Institui o “Dia Estadual da Mulher” e dá outras providências*, de minha autoria.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 21 de maio de 2019. - ZITO ROLIM - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 23.05.19  
EM: 22.05.19

**REQUERIMENTO Nº 284 / 19**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 158, inciso VI, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja retirado de tramitação o Projeto de Resolução Legislativa nº 039/2019, que *Concede a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Desembargador e atual Presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim Figueiredo dos Anjos*, de minha autoria.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 21 de maio de 2019. - PARÁ FIGUEIREDO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 23.05.19  
EM: 22.05.19

**REQUERIMENTO Nº 285 / 19**

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste poder, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja abonada as minhas faltas no período de 01, 08, 15, 22 e 29 de abril do corrente ano, haja vista que estava em tratamento fisioterapêutico Neurofuncional na referida data.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 21 de maio de 2019. - ANDREIA MARTINS REZENDE

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 23.05.19  
EM: 22.05.19

**REQUERIMENTO Nº 286 / 19**

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste poder, requero a Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja abonada as minhas faltas no período de 13, 16 e 20 de maio do corrente ano, haja vista que estava no Sarah na unidade de São Luís, atendimento com Equipe Multidisciplinar na referida data.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, em 21 de maio de 2019. - ANDREIA MARTINS REZENDE - Deputada Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 23.05.19  
EM: 22.05.19

**REQUERIMENTO Nº 287 / 19**

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que seja enviada **Mensagem de Congratulação ao Advogado, Dr. Thiago Brhanner Garcês Costa**, parabenizando pelo lançamento do livro Aspectos Polêmicos do Direito Constitucional Luso-Brasileiro.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 22 de maio de 2019. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 23.05.19  
EM: 22.05.19

**REQUERIMENTO Nº 288 / 19**

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 163, inciso VIII do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeremos que seja enviada **Mensagem de Congratulação ao Advogado e Conselheiro Federal da OAB, Dr. Daniel Blume Pereira de Almeida**, parabenizando pelo lançamento do livro Aspectos Polêmicos do Direito Constitucional Luso-Brasileiro.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 22 de maio de 2019. - WELLINGTON DO CURSO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 23.05.19  
EM: 22.05.19

**INDICAÇÃO Nº 713 / 19**

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Governo do Estado e ao senhor Secretário Estadual de Educação, Sr. Felipe Costa Camarão, solicitando a inclusão do



Município de Açailândia/MA para ser contemplado com duas unidades escolares no programa Escola Digna, considerando que a macropolítica de educação da SEDUC tem por finalidade institucionalizar as ações da secretaria em eixos estruturantes que subsidiam teórico, político e pedagogicamente as ações educativas da Secretaria de Estado da Educação, como política de Estado, de modo a orientar as unidades regionais, as escolas e os setores da SEDUC, dando-lhes uma unidade em termos de concepção teórica e metodológica para o desenvolvimento das práticas pedagógicas.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 21 de maio de 2019. – Pastor Cavalcante – Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 714 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Governo do Estado, ao senhor Secretário Estadual de Segurança Pública Jefferson Miler Portela e Silva, e a senhora Diretora Geral do DETRAN/MA, Larissa Abdalla Brito, solicitando a criação e instalação de um Posto avançado do Departamento Estadual de Trânsito–DETRAN/MA no Município de Buriticupu/MA. JUSTIFICATIVA Com cerca de 24 anos de fundação o jovem Município de Buriticupu/MA, segundo o Censo IBGE 2010, possuía uma população de 65.237 mil habitantes, até então, ocupando a 16ª colocação em contingente populacional dentre os 217 municípios do estado. Como quase que a totalidade dos entes federativos, Buriticupu também padece no quesito mobilidade urbana, considerando que a sua frota de veículos automotores, devidamente emplacados junto ao DETRAN/MA até abril do corrente ano era de 16.426 veículos (Fonte: <http://servicos.detrان.ma.gov.br/Estatisticas/EstatisticasVeiculo>), desta, 60,69% possui menos de 15 anos de fabricação, por conseguinte, estão dentro da faixa de recolhimento dos impostos para licenciamento de veículo, porém, é fato que existe grande número de outros veículos que rodam naquele município de forma irregular, por consequência, em muito, da ausência de um posto avançado do DETRAN/MA naquela localidade, causando um enorme transtorno aos usuários do órgão citado, pois necessitam deslocar-se para Açailândia ou outros destinos a fim de resolverem suas respectivas pendências.. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO Gabinete do Deputado Pastor Cavalcante Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. 98 3269-3205 – dep.pastorcavalcante@al.ma.leg.br Considerando o relato acima, solicitamos ao senhor Governador do Estado, ao senhor secretário de Segurança Pública Jefferson Miler Portela e Silva, e a senhora Diretora Geral do DETRAN/MA, Larissa Abdalla Brito, a criação e instalação de um Posto Avançado do referido departamento de trânsito, com o objetivo de atender a grande demanda no município de Buriticupu/MA. Plenário

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 08 de maio de 2019. – Pastor Cavalcante. – Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 716 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requeiro a V. Exa. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente à **Secretária de Estado da Mulher, Sra. Ana Nazaré Pereira Silva Macedo Mendonça**, solicitando:

**Que disponibilize a “Carreta da Mulher” para a cidade de Olinda Nova, no mês de junho do corrente ano, ou ainda na data mais próxima a ser ajustada.**

A demanda visa garantir e facilitar o acesso a serviços de saúde às mulheres maranhenses que mais precisam, visto que o programa “Carreta da Mulher” é uma parceria entre as secretarias da Saúde (SES) e da Mulher (SEMU) para garantir a interiorização de serviços preventivos, exames e consultas às mulheres maranhenses.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 21 de maio de 2019. - DR. YGLÉSIO - DEPUTADO ESTADUAL

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

#### INDICAÇÃO Nº 717 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requeiro a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhada Indicação ao Exmo. Sr. Governador Flavio Dino de Casto e Costa, a fim de que providencie as seguintes indicações:

1- Construção de uma praça pública, com a inclusão de uma academia ao ar-livre.

2- Reforma e ampliação da escola Antônio Dino.

As presentes indicações, visam tão somente melhorar a qualidade do ensino, levar lazer e melhorar a qualidade de vida da população da região do distrito Barão de Tromaí no Município de Cândido Mendes.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANOEL BECKMAN”, EM SÃO LUÍS, 20 DE MAIO DE 2019. - Deputado Adelmo Soares - Deputado Estadual – PCdoB

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE – Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Expediente lido à publicação.

#### III - PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Zé Gentil, por cinco minutos, sem apêrtes.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ GENTIL (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, senhores deputados, senhores da galeria, imprensa, o meu bom dia. Interessante, parece que Deus está me ajudando, porque o que eu vou dizer nesta sessão, eu queria que o Deputado estivesse presente aqui. Eu não sei se é Deputado ou um cidadão qualquer, porque ele deve, Senhor Presidente, respeitar pelo menos esta Casa. Esta Casa não é casa de brincadeira. Se for brincadeira, eu vou trazer uns bonecos com peteca para jogar aqui dentro. Bota um *outdoor* bem de frente a esta Casa, usando coisas que não deve usar. Eu não autorizei usar meu nome para colocar em *outdoor*. Eu peço ao Senhor Presidente, a esta Casa, que mande retirar. Se não mandar, eu entrarei na justiça amanhã, ou hoje mesmo para retirá-lo. Esse rapaz, que eu não chamo nem de deputado, esse rapaz tudo puxa para ele. Já está saltitando com quase toda essa Casa, com quase toda a Assembleia. Haja vista que o Vereador Marcial Arruda, entrou na justiça, lutou junto com os vereadores por causa da feirinha aqui do recanto. Ele já tirou para ele, já está fazendo propaganda. Ele vai ver ação mover contra ele ali na Câmara Municipal de São Luís. Portanto eu queria me aprofundar mais um pouco e dizer mais alguma coisa, se ele estiver



presente. Mas, se ele quiser, que venha para cá para falar comigo e eu saberei explicar e dizer ao povo o que ele quer. Eu criei aqui aquele RG foi para ajudar a população; não foi para me promover por meio de *outdoor*. Ele quer se promover. Um rapaz desse que trata dessa maneira os colegas. Um rapaz desse que traí a si mesmo. O que ele não fará um dia se for prefeito de São Luís? O meu muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Senhores deputados, alguém mais gostaria de se inscrever no Pequeno Expediente? Concedo a palavra ao Deputado César Pires, por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO CÉSAR PIRES (sem revisão do orador) - Que Deus abençoe todos nós, senhor presidente, galeria, imprensa, senhores servidores. Presidente, é de costume a oposição subir aqui e verbalizar sobre questões de denúncias, de protestos, mas hoje eu vim aqui em uma forma de agradecimento. Aos que não sabem, eu sou presidente da Frente Parlamentar em Defesa de Diabéticos e Hipertensos, por conta disso, patrocinei uma audiência pública nesta Casa, onde estiveram presentes a deputada Helena, deputada Daniella, deputado Wellington do Curso, representantes das Secretarias Estaduais de Educação e Saúde, juízes e promotores para uma discussão extremamente exitosa, no entanto, faltou a presença do secretário e de sua equipe municipal de saúde. Liguei ao secretário Lula Filho e ontem recebi a visita dele e de uma assessora, mais o presidente da Associação dos Diabéticos, e nós tratamos da situação desses clientes, ou desses pacientes. Confesso que fiquei extremamente feliz com a vinda do secretário Lula Filho, pois ficou ali acordado que o município teria condições de fornecer os insumos, as fitinhas até outubro. Discutindo junto com o presidente da associação, passou o telefone de sua assessora e um dele, para que nós construíssemos uma agenda positiva em relação àquela situação e nos garantiu que não faltará nada em relação a isso até outubro deste ano. Mas por que só até outubro? Ele foi correto quando disse que o município não tinha mais dotação orçamentária, mas que o prefeito estaria fazendo um remanejamento para atender essa situação. Eu confesso que eu quero aqui render as minhas homenagens ao Lula Filho por ter tido o gesto nobre quando eu me ofereci ao seu gabinete e ele disse: “Não, eu lhe devo uma gentileza porque não fui a sua audiência. Eu vou ao seu gabinete”. E confesso que fora bem recebido. Nós também, da Associação dos Diabéticos, fomos extremamente bem recebidos pelo secretário Lula Filho que contou as dificuldades por que passa a prefeitura, a sua pasta, mas não se recusou a evoluir e a prosperar essa discussão e atender, o que é mais importante. Sendo assim, a partir de hoje, já estão abertos esses insumos, como eles chamam lá, para todos os diabéticos que assim procurarem aquela casa de saúde. Então, parabéns ao secretário municipal pelo gesto nobre de poder estar conosco. Quero aqui também, presidente Othelino, fazer um alerta do que eu vi ontem quando esta Casa, apesar de não poder convocar, deputado Zito, não poder entrar em outra esfera, nós não poderíamos convocar o municipal, não poderíamos convocar também o federal, mas eu vi o convite ao gestor do Dnit para vir aqui e estou fazendo também uma convocação ao senhor Clayton Noletto, porque a malha viária do Maranhão não é composta apenas de BRs, mas também de MAs. Ora, se esta Casa se robusta aqui, vem para cá para poder falar sobre as questões das BRs, por que virou as costas para as MAs, que é onde nós temos ressonância, nossa voz? Por que se curva e se agacha e ninguém vem aqui reclamar das MAs? Aonde chega o tamanho do medo, a obediência franciscana em relação a isso? Um silêncio sepulcral em relação a essa situação! Será que nós temos acesso, raríssimo caso, apenas por BRs, mas em sua maioria por BR e por MA, e ninguém fala nada aqui, como se tivesse tudo certo. Nós vamos pedir a convocação, sei que vai ser negada, mas que ninguém suba mais, e não aqui sou defensor do senhor Fernandes não, acho que ele está errado sim, mas que a gente também cumpra o nosso papel, onde nós temos voz maior, que é justamente em relação as MAs, que estão praticamente destruídas, deputado Zé Gentil, e V.Exa. sabe disso, não creio que faça gestão só nessas duas BRs que V.Exa. tem acesso à sua

terra natal e ao seu reduto eleitoral, mas quando você se desloca para direita ou para esquerda você vai encontrar MA, não vai? Se faz política em Coelho Neto, se faz política em Duque Bacelar, se política em Burity de Inácia Vaz, se vai para Parnarama, se vai para Matões, você vai andar em MA ou não? E por que a gente não convoca também o secretário Clayton Noletto, de tantos equívocos, tantos erros, tantas limitações que tem? Vamos fazer a coisa paritária em relação às BRs em relação às MAs. Fica aqui meu agradecimento ao Lula Filho e meu pedido logo, logo de convocação para o senhor Clayton Noletto vir aqui prestar esclarecimentos a esta Casa.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, a deputada Daniella Tema, por cinco minutos, sem apertes.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA TEMA (sem revisão da oradora) - Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa, telespectadores da TV Assembleia, ouvintes da Rádio Alema, internautas, meu mais cordial bom dia a todos. Mais uma vez, eu venho a esta tribuna. Dessa vez para falar um pouco do meu mandato. Mandato este pautado na participação popular. A gente tem aberto as portas do nosso gabinete. Eu tenho aberto as portas do meu gabinete para receber a nossa população, para receber demandas da população. E hoje eu estou aqui para tratar de uma demanda que foi recebida há algum tempo. Foi trazida inclusive pela coordenadora da Endometriose, da Marcha da Endometriose, a fisioterapeuta Denise Santos, aqui representada hoje, inclusive eu gostaria de cumprimentar a sua mãe, Suely Andrade. A Denise foi acometida e descobriu a doença aos 16 anos de idade. E trouxe a mim o problema de inúmeras mulheres que também sofrem do mesmo problema. E a gente deu entrada algum tempo atrás ao Projeto de Lei que institui a Semana Estadual da Educação Preventiva e Enfrentamento da Endometriose que eu vou apresentar aqui para V. Ex.ªs. Nós temos aqui alguns deputados que são médicos que, com certeza, conhecem essa doença, sabem o que essa doença tem provocado em muitas mulheres. A endometriose é uma ginecopatía que acomete mulheres em idade fértil, reprodutiva, desde a puberdade até a menopausa. Consiste na presença de nódulos, cistos, aderências que contêm células que parecem com a endométrio, mucosa que reveste a parede interna do útero, em locais fora do útero, como, por exemplo, nos ovários, intestino, reto, na bexiga, no peritônio, é uma delicada membrana que reveste a pélvis. Estas lesões podem provocar fortes dores e até mesmo a infertilidade, reduzindo assim a qualidade de vida da mulher. Quando a Denise me trouxe esse problema. Quando a Denise me apresentou essa patologia, problema enfrentado por inúmeras mulheres, automaticamente, eu me sensibilizei com a causa e disse: “Denise, eu abraçarei essa causa. Eu, como mulher, como parlamentar vou vestir essa ideia, vou abraçar essa ideia, vou vestir essa camisa e vou junto com vocês nessa luta, para que nós possamos juntas instituir essa semana estadual”. Semana essa que vai trazer muito mais informações, que vai fazer com que as mulheres conheçam mais sobre essa patologia e consigam um diagnóstico precoce, um diagnóstico cedo, diminuindo, assim, o sofrimento que muitas vêm enfrentando sem saberem nem o que é que têm. Apesar dessas células se parecerem muito com o endométrio, elas não são as mesmas células e não há comprovação científica direta de que a mesma possa vir da menstruação. Por outro lado, sabe-se que as células da endometriose podem ser detectadas até mesmo em feto, mesmo antes do nascimento. É a chamada Teoria Mullerose, segundo a qual a endometriose pode se originar, durante a formação embrionária. A enfermidade acomete cerca de 10 a 15% das mulheres em idade fértil. É um número alto, por isso chamou a minha atenção. No país, cerca de seis milhões de mulheres, Deputado Edivaldo, têm como diagnóstico a endometriose, responsável por 40% dos casos de infertilidade. Sendo que apenas 1/3 das mulheres associam a doença à dificuldade de engravidar. A doença pode apresentar diferentes sintomas, ou pode ser assintomática. O diagnóstico dessa enfermidade, muitas vezes é feito de forma tardia, agravando o quadro clínico da portadora. As mulheres levam de sete a doze anos para



serem diagnosticadas com a doença, ou seja, quando conseguem o diagnóstico, contam aproximadamente com a idade de 30 anos. Têm sofrido por muitos e muitos anos sem o devido tratamento. Acrescentar ainda o fato da vida social das mulheres acometidas por esta patologia ser gravemente afetada, visto que muitas mulheres têm dores crônicas, contagiando, assim, o trabalho laboral, a vida conjugal, atividades escolares, levando até, muitas vezes, as mulheres perderem o marido. Apesar de acometer 200 milhões de mulheres em todo o mundo, nem todas as mulheres têm acesso às informações e às formas de tratamento da doença, uma vez que não é muito divulgado. O que agrava o cenário, induzindo, assim, as mulheres a acreditarem que a cólica forte é normal. Coisa que não é. A gente tem que chamar a atenção realmente para quando as mulheres tiverem esse tipo de cólicas muito fortes para que seja investigado. Por isso é importante a difusão de informação em nosso país, pois, com esclarecimentos, como quando procurar um médico, local onde realizar os exames, o conhecimento das possíveis causas da doença, os tratamentos atualmente empregados, que vão desde o uso de medicamentos à cirurgia, as mulheres se sentirão melhores, informadas e mais seguras. Neste contexto, é que esta proposição se insere, sendo que a escolha do projeto de lei da referida semana a ser realizada no mês de março dar-se pelo fato do dia 08 de março, dia internacional da mulher, e no dia 13 do referido mês comemorase a primeira Endomarcha no Brasil. E é diante do exposto, que eu gostaria de pedir a colaboração, a contribuição dos nobres Deputados pela aprovação desse projeto que vem à votação hoje. Projeto este aprovado pela CCJ. E eu quero poder muito contar com a colaboração, a contribuição, a sensibilidade dos homens, das mulheres que nos contemplam com suas presenças aqui hoje. Com certeza, V.Ex.<sup>as</sup> se sensibilizarão e nós também poderemos contar com o voto de cada um de vocês. Sem mais. Muito obrigada e fiquem todos com Deus!

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Antônio Pereira, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores secretários presentes, Mesa, caros colegas deputados e deputadas em plenário, galeria, imprensa, internautas. Senhor presidente, ocupo a tribuna, na manhã de hoje, para tratar de um assunto de interesse nacional e, portanto, também de interesse do povo do Maranhão, que é a questão da reforma da previdência. Há mais ou menos 30 dias, demos entrada aqui aos Requerimentos 082 e 083, pelos quais pedíamos o estudo técnico pela consultoria legislativa desta Casa sobre o projeto de reforma da previdência que tramita no Congresso Nacional. No Requerimento n.º 082, nós pedíamos que esta Casa autorizasse, por meio da Mesa Diretora, de seu presidente, portanto, que as Comissões de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho e de Assuntos Econômicos realizassem um painel de audiências públicas sobre a reforma da previdência, tendo em vista a relevância do tema. E que essas audiências públicas fossem realizadas não só na capital, mas também nas grandes cidades do interior do Maranhão, nas cidades regionais, deputado Hélio Soares, para que nós pudéssemos explicar e conscientizar a população, principalmente aquelas populações mais vulneráveis, como, por exemplo, os trabalhadores rurais, os professores, mas vulneráveis no sentido da reforma. Essas audiências, senhores deputados e senhoras deputadas, ainda não aconteceram até porque o presidente desta Casa, Othelino Neto, muito preocupado com este tema que mexe com a vida de todos nós, dos mais jovens que estão entrando no mercado de trabalho até o mais idoso que está aposentado. Então, muito preocupado, o presidente da Casa achou que deveríamos esperar o momento adequado. Assim, em uma conversa ontem, concluímos que este é o momento adequado para começarmos a fazer essas audiências públicas, visto que, lá na Câmara Federal, a comissão especial que trata do assunto já começou a fazer audiências públicas para discutir temas específicos. Ontem aconteceu uma audiência importante que tratou de assuntos como o BPC, abono, tudo dentro da

Reforma Previdenciária, a idade mínima dos trabalhadores rurais, a idade mínima dos professores, que são temas controversos, temas de discussão nacional. Portanto, Senhor Presidente, Senhores Deputados, nós começaremos a marcar as audiências públicas, em Imperatriz, Caxias, Timon, Pinheiro. Todos aqui têm representantes, Presidente Dutra, nas cidades-polo do Maranhão, para que nós possamos mobilizar a classe trabalhadora do Maranhão. E possamos discutir com a sociedade civil, com as instituições também que diz respeito ao tema, esse assunto tão em voga e tão importante para o presente e o futuro do povo do Brasil, e portanto do povo do Maranhão. O Presidente, a primeira audiência ele ainda não definiu o local, mas vamos definir nos próximos dois dias, se vai fazer a primeira audiência em São Luís ou em Presidente Dutra ou em Caxias. Ele está em dúvida nesses três municípios. E vamos fazer essa definição para que nós possamos fazer a arregimentação com os colegas parlamentares dessas regiões e possamos fazer um grande movimento de esclarecimento à população-alvo. A população que tem a sociedade, aquela parte da sociedade que tem interesse na Reforma da Previdência. Eu quero agradecer ao Presidente Othelino Neto pela sua sensibilidade num assunto de interesse nacional. Ele se colocar à disposição e colocar essa estrutura, a estrutura da Casa, da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, que está é a função desta Casa, aproximar o povo dos poderes, principalmente do Poder Legislativo, que é o primeiro poder. E eu quero agradecer ao deputado Othelino Neto, por essa sensibilidade. E dizer que essa primeira audiência, senhores deputados, nós teremos convidados especiais, o presidente da comissão especial da Câmara Federal, o presidente da comissão especial, que trata da reforma da Previdência, lá na Câmara, o deputado Marcelo Ramos, do PR do Amazonas, estará presente. E estamos apenas esperando a confirmação do presidente da comissão especial, e o relator da matéria, lá na CCJ, o relator, o deputado Samuel Moreira, do PSDB, de São Paulo. Portanto, vamos aguardar essas duas autoridades, que trarão aí as novidades, o que está acontecendo, no momento em que está acontecendo, lá na Câmara Federal, na CCJ, em especial, que estão fazendo, estão realizando as audiências. E o Maranhão não pode ficar para traz e o deputado Othelino, com certeza, já tomou a vanguarda deste tema, a vanguarda deste assunto, tão importante para o povo do Maranhão, para o povo do Brasil. Obrigado, Othelino Neto, em nome do povo do Maranhão, nós agradecemos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Hélio Soares

O SENHOR DEPUTADO HÉLIO SOARES (Questão de Ordem) – Obrigado, me refiro ao pronunciamento anterior do Deputado Antônio Pereira, pertinente, mas eu queria só fazer, nobre deputado, para colaborar com a sua iniciativa. E nós podemos fazer isso, por meio da Unale, nas comissões da própria entidade que nós somos filiados. Nós estamos agora, por meio do senador Petecão do Acre, e do Senador Ananias, que também já foram membros da Unale e foram dirigentes do Parlamento Amazônico. E eles estão como uma proposta lá, pela Unale, para que nós façamos parte das comissões técnicas. Não dá voto no Congresso Nacional porque nós não somos deputados federais, mas nós podemos, como deputados estaduais, avançarmos nas nossas prerrogativas. Porque, na verdade, nós somos de fato e de direito representantes da comunidade. As Casas Legislativas são verdadeiramente a ressonância da população de cada estado. Então nós estamos tentando direito a voto na Comissão Institucional em nosso Congresso. E esses dois senadores, eu não tive tempo ontem de visitar os nossos senadores, para que eles se unem, se adicionem nesse sentido, para que nós possamos dar direcionamento, ajudar num momento tão importante, decisivo, para a nossa sociedade futura, que são os aposentados. Então, agradeço pela oportunidade do aditivo na fala do Deputado Antônio, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Professor Marco Aurélio, por cinco minutos, sem aparte.



O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente e senhores deputados, deputadas, imprensa, todos que acompanham esta Sessão, venho, nesta oportunidade, destacar um grande acontecimento, em nossa Imperatriz, no último final de semana. Neste sábado e também no domingo, tivemos o maior espetáculo a céu aberto do Maranhão contando a mais linda história de todos os tempos, a história de Cristo. Espetáculo realizado pela Companhia de Teatro Jerusalém em Cena, que já tem a continuidade desse trabalho, a experiência, a expertise, mas desta vez ousou. E durante cerca de um ano e meio veio preparando esse espetáculo. Era para ter sido realizado na Semana Santa, mas, em função das fortes chuvas e dos seus impactos em Imperatriz, acabou sendo adiado para este final de semana que passou. Cerca de 500 pessoas, atores, atrizes, equipes que compõem todo o figurino, ficaram durante mais de um ano, Deputado Hélio, preparando cada detalhe, confeccionando as peças, preparando o cenário, preparando tudo que era necessário para conseguir transmitir a emoção, a verdade desta história que move a humanidade. O Governo do Estado deu um apoio fundamental a este belo projeto, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, pela Lei de Incentivo à Cultura. Conseguiram apresentar um projeto. Conseguiram que fosse aprovado pela Comissão da Secretaria de Cultura com todo o critério necessário e conseguiram captar o recurso e aplicá-lo. Mais de 500 pessoas integraram todo este elenco. E foi mais de um de preparação para este grande momento. Um momento rico nos detalhes, na narrativa, na qualidade deste elenco. Rico também na apreciação do público que prestigiou e que aprovou esta bela história contada neste rico cenário. Estava tudo muito lindo e a Beira Rio de Imperatriz foi o palco desta grande apresentação. Vários palcos foram montados na Beira Rio desde a Concha Acústica, outros palcos, cenário perfeito com iluminação, com um som muito bom, milhares e milhares de pessoas, entre evangélicos e católicos ou não, mas foram prestigiar este belo espetáculo. Eu fico muito feliz em ver que a dedicação de todas essas pessoas valeu a pena, a começar pelo Jairo que se dedicou nesta construção de todo esse roteiro que já vinha há anos fazendo, mas que dessa vez foi muito maior, foi grandioso, deputada Detinha, Pastor Paulo Sérgio, que ajudou em toda essa construção. Eles, além de prepararem todos esses detalhes e estarem correndo para conseguir viabilizar este projeto, ainda foram atores nesta importante apresentação da história de Cristo e todos os passos, todos os pontos para que tudo fosse narrado como nos evangelhos. Tudo muito rico de detalhes e fidelidade aos textos da Escritura Sagrada. Pastor Cavalcante, foi muito bom ver Imperatriz sendo palco deste grande espetáculo que reforça a fé, que emociona, que comove e que trouxe exemplo narrado na história que traduz a história, que move a humanidade, reforça a fé de todos que puderam assistir, por milhares de pessoas que estavam ali. Faço questão, pastor Cavalcante, V.Ex.<sup>a</sup> que é presidente das Assembleias de Deus e que teve um papel fundamental na realização desse projeto, com uma participação fantástica, eu lembro que os próprios cenários foram montados durante muito tempo lá no templo central de Imperatriz, com o Pastor Raul acompanhando de perto, mas outras pessoas para além da Igreja Assembleia de Deus. Eu quero testemunhar que valeu a pena, que foi belo, que foi lindo, que valeu a pena o esforço dessas mais de 500 pessoas, crianças, idosos, homens, mulheres todos que se dedicaram a transmitir uma linda história que reforça a fé, que renova a esperança, que traz a ressurreição logo após o sacrifício para salvar a humanidade que Jesus fez. Uma bela história que eu tenho certeza de que, no próximo ano, será contada de uma maneira melhor ainda, porque este ano foi o grande desafio de mostrar numa proporção gigante, o que, no próximo ano, será aperfeiçoado. Eu faço questão de parabenizar todo este elenco, as igrejas que estiveram envolvidas, de modo especial, o meu amigo Jairo, o pastor Paulo Sérgio, o pastor Raul, todos dali que estiveram na linha de frente. Também parabenizar o governo do estado que, por meio da Lei de Incentivo à Cultura, conseguiu dar apoio e dar vida a uma linda história que por si só nos deu a vida e nos deu a esperança. Muito obrigado, presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Deputado Ciro Neto, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA (Questão de Ordem) – Presidente, em relação à fala do Deputado Hélio, um Deputado muito experiente. Eu em relação à questão da Audiência Pública da Reforma da Previdência, eu quero aproveitar a ideia dele e convidar também para que a Unale mande seus representantes, para junto com o Presidente Othelino possa realizar essas Audiências Públicas pelo Estado do Maranhão. Obrigado pela participação, Deputado Hélio Soares. Vamos convidar também os especialistas da Unale, na Reforma Previdenciária. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO CIRO NETO (sem revisão do orador) – Bom dia a todos. Primeiramente, agradecer a Deus, o Senhor Presidente, colegas Deputados, membros da Imprensa. Hoje, nós estamos aqui para falar um pouco sobre nosso Projeto nº 162, que está na pauta de votação. Um projeto chamado linhas de produção, onde eu peço o apoio e o voto de aprovação de todos os colegas. Um projeto que trata do fortalecimento da nossa agricultura familiar, do pequeno produtor no Estado do Maranhão. Um projeto que nasceu de uma iniciativa na gestão do Prefeito Juran, em Presidente Dutra, quando ainda fazia parte como Secretário de Administração, fiz parte da equipe que montou aquele projeto. Um Projeto que foi premiado, reconhecido pelo SEBRAE, recebeu o prêmio Prefeito Empreendedor, naquela ocasião, na categoria sustentabilidade e inovação. E agora nós apresentamos o seu formato em nível estadual, onde nós levamos o intuito de utilizar a estrutura, os programas já existentes, no Estado, em doação de sementes, de maquinários, de implemento, de qualificação, de capacitação técnica, para que de uma nova visão possamos estimular esses produtores, utilizar as centrais de abastecimento que já estão sendo construídas pelo estado, elevá-las à categoria de CICOP, Centro Integrado de Produção desses produtores, onde instalaremos uma rede estadual de alimentação, facilitando assim um intercâmbio entre esses produtores das regiões produtoras até as regiões não produtoras. Onde esses produtores poderão ter a qualificação técnica ou um técnico responsável que possa os representar em chamadas públicas. Também vamos diminuir assim a dependência alimentar. O nosso estado, todos os anos, deixamos de arrecadar, de faturar, de aquecer a nossa economia em torno de dois bilhões de reais, por ano, com produtos que trazemos de outros estados, como do sul do Piauí, da Bahia e do Ceará. Esse é um projeto que na sua plenitude instalado em todos os municípios do Maranhão, no espaço de um ano, tem a capacidade de gerar, de aquecer a nossa economia em torno de um bilhão de reais por ano. Tem a capacidade de gerar mais de quarenta mil empregos diretos. Tem a capacidade de tirar mais de vinte mil famílias da linha da extrema pobreza que ainda assola o nosso estado. Então, por isso, eu estou aqui hoje pedindo o apoio de todos os colegas para aprovação de um projeto que é de suma importância para evolução agrícola do nosso estado, a economia e o fortalecimento do homem do campo. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Rafael Leitoa, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente Othelino, senhoras e senhores Deputados, galeria, imprensa, povo do Maranhão. Senhor Presidente, eu venho, na manhã de hoje, para destacar, inclusive justificando minha ausência da sessão ordinária de ontem, a nossa participação com o Deputado Fernando Pessoa na mudança de alguns comandos da Polícia Militar do interior do Estado. Mudança do Comando na cidade de Coroatá e na mudança de Comando no município de Timon. Quero destacar o grande trabalho feito pelo Coronel Ribeiro no município de Coroatá, que muito ajudou a segurança pública daquele município e que agora exercerá uma nova função, comandando o batalhão do



município de Timon. E, ao mesmo tempo, agradecer e parabenizar o excelente trabalho do Tenente Coronel Schneider, no nosso município, onde de fato elevou e muito qualitativamente os índices da segurança pública no nosso município, dialogando com a sociedade, dialogando com o município, exercendo um papel, muitas vezes, além daquele que lhe é atribuído, que é a segurança pública, com relação também à grande sintonia com os conselhos comunitários pela paz. Esperamos que, da mesma forma, como o Coronel Schneider conduziu o 11º Batalhão, o Tenente-Coronel Ribeiro faça também um excelente trabalho sempre naquilo que a Polícia Militar tem como prioridade, a ostensividade da segurança pública, a sensação de segurança no município. Então, Senhor Presidente, queria fazer esse agradecimento especial ao Tenente-coronel Schneider pelos relevantes serviços prestados no nosso 11º Batalhão. Desejar a ele boa sorte nas suas novas missões e dar as boas-vindas ao mesmo tempo ao Tenente-coronel Ribeiro, que, com certeza, assim como vem trabalhando sempre nos comandos por onde passou, fará um grande trabalho também no município de Timon. Dizer também que nós acreditamos e confiamos no nosso Comandante-geral da Polícia Militar, nosso Coronel Ismael, e também no nosso Subcomandante-coronel Pedro Ribeiro, que lá depositaram a confiança nesses homens e, com certeza, a nossa Polícia Militar está em boas mãos. Senhor Presidente, gostaria de utilizar o tempo que ainda me resta para destacar a nossa reunião amanhã, na cidade de Caxias, promovida pela Comissão de Meio Ambiente desta Casa, para que a gente possa consolidar um trabalho percorrido durante todo o ano de 2018, que foi a mobilização pelo pré-comitê da Bacia do Rio Itapecuru. Amanhã daremos um passo importantíssimo nessa criação do tão sonhado Comitê do Rio Itapecuru. Órgão que será fundamental para a solução de conflitos dentro da bacia e que será também fundamental para gerir os recursos hídricos daquela bacia. Pois lá estamos diante do Parlamento das Águas, onde estará presente o segmento dos usuários, onde estará presente o segmento do poder público e onde estará também presente a sociedade civil organizada. Com esse pré-comitê instalado amanhã, onde teremos a participação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, do Conselho Estadual de Recurso Hídricos, dos demais parlamentares, deputado Zé Gentil, deputado Adelmo Soares, deputada Dr.<sup>a</sup> Cleide Coutinho, que já confirmaram presença amanhã para que a gente possa finalizar um trabalho ainda iniciado em 2018. Tenho certeza de que esse comitê fará um grande trabalho em prol dos recursos hídricos, principalmente do rio Itapecuru, que é, na minha opinião, o rio mais importante do estado do Maranhão pela sua função nobre para o consumo humano, pois abastece entre 50% e 60% da nossa capital São Luís. Ao mesmo tempo, senhor presidente, quero convidar e alertar os líderes desta Casa e dos blocos para que indiquem os membros a fim de que a gente possa, na quarta-feira da próxima semana, instalar a nossa comissão especial, a comissão especial que tem a finalidade de promover o estudo sobre o novo modelo de governança de recursos hídricos e saneamento básico no estado do Maranhão. Esperamos com essa comissão dar uma contribuição ao Poder Executivo para que a gente melhore com maior eficiência a gestão de recursos hídricos do estado do Maranhão. Assim como existe no estado do Piauí, assim como existe no estado do Ceará, no estado da Bahia, nós temos o privilégio de ter abundância nos nossos recursos hídricos e precisamos modernizar a nossa gestão de recursos hídricos do estado do Maranhão. A comissão tem esse papel de fazer o estudo conhecendo a realidade de outros estados, mas, sobretudo, diante da nossa realidade local para a gente elaborar uma proposta de governança para o Poder Executivo, para que a gente possa usufruir do melhor e maior ativo que o nosso estado tem, que são os nossos recursos hídricos. Então, senhor presidente, convido desde já os líderes, deputado Rildo Amaral, deputado Adriano, deputado Ciro Neto e deputado Marco Aurélio para que indique os membros dessa comissão especial para que, na próxima quarta-feira, a gente instale a comissão e já inicie, de fato, de forma institucional, os trabalhos dessa comissão. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington do Curso, por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Bom dia a todos, senhoras e senhores, meu governador presidente ou meu presidente governador, meu governador, meu governador presidente, senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia. Senhoras e senhores, a decepção que permeia o coração dos maranhenses não tem tamanho. Solicitamos ao governo do estado a relação de todas as viaturas, já que o governador do estado disse que fez o maior investimento da história e tem o maior número de viaturas. Ontem denunciemos que 70 viaturas estão sendo recolhidas, estão sendo colocadas em cima de um reboque, estão sendo levadas para um pátio, porque o governador Flávio Dino não pagou o aluguel dessas viaturas. Vejam só, senhoras e senhores, vejam só o absurdo! O governador, que outrora tomava carro e motos do cidadão, agora paga pela mesma praga. O governador, que tomou os carros do cidadão de forma impiedosa, de forma maldosa, agora tem as viaturas da Polícia Militar sendo colocadas num reboque. Vejam só, senhoras e senhores, o mais grave não é isso! Na relação que o governo do estado mandou para esta Casa das viaturas que foram compradas, alugadas e adquiridas pelo governo do estado, consta a viatura de placa PHM-4811, um Duster. Senhoras e senhores, atenção de todos, a viatura da Polícia Militar que consta na relação do governo está com a placa de vende-se. Que loucura é essa? Que palhaçada é essa com a cara da população? Governador mandou uma relação para esta Casa das viaturas que foram alugadas ou adquiridas e ontem eu flagrei, eu flagrei, eu vi. Eu notei que a viatura, o carro estava com adesivos retirados e está com a placa de vende-se. Que marmota é essa? Que palhaçada é essa? Senhoras e senhores, é isso que o governador faz todos os dias, todos os dias, ludibriando, enrolando, enganando, mentindo. Ontem, viaturas da Polícia Militar foram rebocadas por falta de pagamento de aluguel. Ontem, no final da tarde, encontramos uma viatura da Polícia Militar que consta na relação enviada pelo governo do Estado com a placa de vende-se. Esse é o governo da propaganda, esse é o governo da realidade. Temos dois governos: o da propaganda mentirosa e o governo da realidade. Eu quero solicitar aqui à base do governo, principalmente ao líder do governo, que me dê explicação. Como é que a viatura está na relação da Polícia Militar do Estado do Maranhão, como viatura da Polícia Militar e está com a placa de vende-se rodando na rua? Vamos acionar o governo do Estado, por propaganda enganosa, improbidade administrativa, e gastar dinheiro público fazendo propaganda. Eu já sei, o governo não tem transparência, não tem transparência. É por isso que não mandam informações para cá. Será confrontado, será desmentido e desmascarado. Prova disso que vou cobrar hoje, vou cobrar hoje pela quarta vez, porque ninguém me explicou ainda por que a escola é indigna, essa escola digna de pena, consta na relação do governo como Escola Digna. Eu fui ao povoado Mamede, lá em Barreirinhas, constatei e verifiquei que essa escola é digna de pena, é indigna, e o Governo do Estado não se posicionou ainda. Já solicitei à Comissão de Educação desta Casa, tivemos reunião hoje, Deputado Hélio Soares e os demais Deputados já autorizaram a visita *in loco*. Vamos ao povoado Mamede verificar essa escola digna de pena que o Governador diz que é uma Escola Digna. Senhoras e Senhores, existem duas escolas, a Escola Digna do Governador da propaganda mentirosa e a escola digna de pena, a escola da propaganda mentirosa e a escola da realidade. Senhores e Senhores, por último, estamos recebendo hoje aqui pais, mães e alunos do Cintra. Fizeram várias denúncias sobre o Cintra. Eu estive pessoalmente no Cintra, me reuni com direção do Cintra, não fui leviano em nenhum momento, me reuni com a direção do Cintra, me reuni com pais e alunos, me reuni com professores e solicitei agora uma Audiência Pública a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 30, às 14h, no Auditório do Cintra, para que possamos esclarecer e dar a nossa contribuição para os alunos do Cintra, para os professores do Cintra, para comunidade do Anil, para que possamos ter educação pública de qualidade, não da propaganda enganosa. E ao Líder do Governo, ao Governo do Estado, duas explicações. Primeiro, por que a viatura, que consta na relação da viatura mandada para esta



Casa está com a placa de “vende-se”? E, segundo, pela quarta vez, a explicação, por gentileza, por que essa escola digna de pena consta na relação do Governo como Escola Digna? Com a palavra, o Governo do Estado do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Zé Gentil.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ GENTIL (Questão de Ordem) – Eu quero comunicar a esta Casa que, às 11 horas, agora, vai ter a posse, ali no Gedema, da nova diretoria dos ex-deputados.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Feito o registro, Deputado Zé Gentil. Deputado Zito Rolim, por cinco minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO ZITO ROLIM (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, imprensa, galeria, telespectadores da TV Assembleia, funcionários da Casa que muito contribuem para o bom funcionamento desta Casa, servidores, internautas. Senhor Presidente, venho a esta tribuna para comunicar e deixar aqui registrado os meus sentimentos de pesar à família Soares dos Reis pelo falecimento da senhora Priscila Soares dos Reis, genitora do Procurador Rodolfo Reis e também do Vereador Rodrigo Reis, viúva do Ex-deputado Moisés Alves dos Reis, também Ex-prefeito do município de Codó. Uma pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento daquele município. Quero aproveitar também a oportunidade, Senhor Presidente, para falar em relação ao pronunciamento do Deputado César Pires quando se referia à malha rodoviária do nosso estado, a malha pertencente ao Governo Federal e a pertencente ao governo estadual. Quero dizer que é pertinente esta questão. Nós sabemos que, em todo o Brasil, principalmente no Nordeste, estamos com muitas dificuldades, pois as BRs que pertencem ao Governo Federal não estão sendo bem cuidadas, mas quero dizer que o Governo Flávio Dino tem se preocupado com essa questão. Uma vez que, ainda não cessando cem por cento o inverno, ele já tem tomado providências para que os transeuntes tenham a oportunidade de transitar nessas rodovias com maior tranquilidade. E eu falo isso, Senhor Presidente, porque viajo toda semana. São duas vezes por semana que venho de Codó para São Luís. E a estrada pela qual estou viajando já está sendo recuperada, assim também como está sendo dada continuidade à MA-026, que liga o km 17 a BR-316, ao povoado Triângulo, no município de Dom Pedro. Isso significa dizer que o governador Flávio Dino, embora com as dificuldades que todos nós sabemos que existem no nosso país e, conseqüentemente, no nosso estado, ele não perde de vista a melhoria para os maranhenses e para todos que precisam transitar por essas rodovias. Assim, deputado Edivaldo Holanda, nós temos que fazer justiça por aquilo que nós temos conhecimento, não querendo dizer que o deputado César Pires e todos e qualquer um que faça as suas reivindicações pela questão da melhoria, mas nós não podemos esquecer que o nosso governador está preocupado, está atento e tem à frente da Secretaria de Infraestrutura o secretário Clayton Noletto que também está muito preocupado com essa questão. Portanto, eram essas as minhas palavras e fiquem com Deus.

#### IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Projeto de lei de autoria do deputado Felipe dos Pneus (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à sanção. Projeto de resolução legislativa de autoria do deputado Rafael Leitão (lê). Em discussão. Deputado Rafael, deputado Ricardo Rios pede permissão para subscrever. Peça que registre a subscrição para constar em ata a subscrição do deputado Ricardo Rios. Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. À promulgação. Projeto de Lei n.º 108/2019, de autoria da deputada Daniella Tema (lê). Em discussão.

Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao segundo turno. Projeto de Lei n.º 162/2019, de autoria do deputado Ciro Neto (lê). Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado ao segundo turno. Projeto de resolução legislativa de autoria do deputado Roberto Costa (lê). Em discussão. Em votação. Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao segundo turno. Requerimentos à deliberação da Mesa: Requerimento n.º 280/2019, de autoria da deputada Mical Damasceno (lê). Deferido. Requerimento n.º 282/2019, de autoria da deputada Cleide Coutinho (lê). Deferido. Inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de quinta feira: Requerimento n.º 283/2019, de autoria do deputado Zito Rolim; Requerimento n.º 284/2019, de autoria do deputado Pará Figueiredo; Requerimentos 285/2019 e 286/2019, de autoria da deputada Andreia Martins Rezende. Senhores Deputados, Senhoras Deputadas comunico a realização de Sessão Solene, às 11h desta manhã, para comemorar o Dia Estadual do Ministério Público, por solicitação do deputado Edivaldo Holanda.

#### V - GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Não há oradores inscritos. Tempo dos Partidos ou Blocos. Bloco Parlamentar Solidariedade/PP.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO - Senhor Presidente, Questão de Ordem aqui se V. Exa. permite só para fazer...

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Declina, deputado Fábio Macedo.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO (Questão de Ordem) - Só para fazer aqui o reforço aqui de um convite da nossa audiência pública, hoje, que vai ser realizada às 14h30, no Auditório Fernando Falcão, onde vamos tratar sobre a exploração do gás no nosso estado. E já está confirmado o presidente da Gasmar, o presidente Deoclides Macedo, os diretores da Empresa Eneva estão vindo do Rio de Janeiro. E vai ser um momento muito importante, Senhor Presidente, será um momento para a gente discutir realmente esse grande sonho do povo maranhense que seja implantado o uso do GNV, que é o uso de gás veicular. Então, quero aqui reforçar, mais uma vez, o convite a todos os deputados e deputadas aqui presentes, para que finalmente a gente possa implantar mais essa forma de combustível no nosso estado, que como a gente tem falado sempre aqui na tribuna, apresentado, que é uma forma mais barata e econômica para o bolso dos maranhenses. Então, conto com a presença de todos e aproveito também para convidar a imprensa para se fazer presente porque, com certeza, vai ser um momento importante para todo o Maranhão. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO - Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Marco Aurélio, eu queria solicitar antes de Vossa Excelência anunciar aqui quem utilizará o tempo, eu queria pedir que utilizemos apenas cinco minutos de cada Bloco, em razão da Sessão Solene que se iniciará daqui a pouco. Deputado Marco Aurélio.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Então, a gente divide o tempo, deputado Yglésio e deputado Felipe dos Pneus.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Yglésio, por cinco minutos, com apertes



O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (Questão de Ordem) – Senhor Presidente, não poderia deixar de agradecer também a Vossa Excelência, o total apoio que também tem dado a nossa comissão, inclusive na nossa ida lá em Santo Antônio dos Lopes, e também nessa audiência pública. Vossa Excelência sabe a importância que esse gás vai trazer para o maranhense. E gostaria de agradecer, mais uma vez, muito obrigado, Presidente, pelo apoio

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Parabéns pela iniciativa, Deputado Fábio. Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Presidente, por gentileza, inclua também nessa divisão do tempo, o deputado Zé Inácio.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Marco Aurélio, eu acho que vão ficar poucos minutos para todo mundo falar. Vamos fazer o seguinte: vamos dividir dez minutos em três. Vossa Excelência tem três minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Bom dia a todos, Senhor Presidente, venho aqui só fazer um registro muito feliz, porque parte de um reconhecimento desta Casa, e de todos os quarenta e dois parlamentares, da importância da causa do atendimento oncológico no estado. Nós realizamos uma Sessão Especial, no dia 7 de maio, aqui, estiveram presentes treze deputados que, normalmente, a gente sabe que é um número bem significativo quando se trata de sessões especiais. E ouvimos o presidente da Fundação Antônio Dino, pais de família que contribuem como voluntários na fundação sobre toda essa dinâmica e as dificuldades ao tratamento oncológico dos pacientes aqui no Maranhão. O Aldenora Bello - foi passado a nós na sessão - tem um déficit anual em suas contas que é de quase de sete milhões de reais. E fizemos algumas visitas *in loco*. Estiveram presentes nesse caminho deputados, como a Doutora Helena Dualib, Deputado Adriano, Deputada Daniela, Deputado Felipe, Deputado César Pires. Não sei se esqueço de mais de algum colega, mas registro aqui a boa vontade de todos que sempre estiveram com essa causa do atendimento do câncer no Maranhão. Iniciamos aqui, na primeira reunião, faço justo reconhecimento à Doutora Helena, que foi uma das pessoas que colaborou com essa construção dessa ideia sobre a necessidade de nós, enquanto parlamentares, construirmos uma ajuda a partir dessa Casa. E foi com isso que nós começamos a coletar essas assinaturas nesta Carta Compromisso, que é uma carta que mostra que os 42 deputados desta Casa comprometeram-se a indicar, cada um, a importância de cem mil reais para que sejam destinados recursos ao Hospital Aldenora Bello, para contribuir com esta Casa. Então eu parabeno aqui cada um dos 42 deputados que caminharam conosco juntos nesse entendimento de fazer esse ato de nobreza e de cooperação. O problema do câncer no Estado é uma realidade que atinge anualmente quase sete mil novos casos. Nós temos dificuldades. Semana passada fui passar a visita num hospital oncológico, porque ainda exerço a medicina, e de treze pacientes que passei visita, onze eram casos fora de perspectivas de cura. E isso mostra a realidade desfavorável que a gente tem no Estado. Nos centros mundiais mais modernos, a sobrevida do câncer total é em torno de 60% para todos os tipos. Ou seja, a maioria dos pacientes, hoje, vive com a doença, vence a doença, consegue estar por um longo prazo com suas famílias. Infelizmente, por conta de uma difícil prevenção e diagnósticos precoces aqui no Estado, nós ainda perdemos muitas vidas. Então esse ato de grandeza desta Casa, que enobrece e aumenta o tamanho do parlamento, tem a nossa gratidão, o nosso reconhecimento. Passaremos agora para a próxima fase, que é lutar, enquanto grupo, enquanto parlamento, para que o Governador se sensibilize e destine esses recursos, seja do orçamento da saúde, seja dos recursos do Fundo Estadual do Câncer, assim, que ele possa decidir e decidir por essa casa de saúde, que tanto bem faz ao Maranhão. São essas minhas palavras, muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Yglésio foi britânico no tempo. Quem é o próximo inscrito, Deputado Marco Aurélio? Deputado Felipe dos Pneus, por três minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS (sem revisão do orador) - Bom dia, Senhor Presidente, senhores e deputadas e deputadas. Fico muito feliz, hoje, de subir a essa tribuna pelo nosso Projeto de Lei 071/19. Esse nosso projeto de lei iniciou de um projeto municipal que foi aprovado na nossa capital, São Luís, que é o projeto de autoria do nosso vereador Paulo Vitor, Projeto de Lei nº 036/17, aprovado no dia 29 de março de 2019. Com isso trouxemos esse projeto para ampliar para o nosso estado, com o nosso Projeto nº 071/19, que significa ampliar o acesso dos educadores físicos nas academias sem pagar taxas extras. Subo também à tribuna para agradecer ao deputado federal Gil Cutrim por levar esse projeto de lei para uma esfera federal, o que traz mais alegria a nós, principalmente aos educadores.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - Deputado Felipe, só um aparte depois, coisa rápida.

O SENHOR DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS – Tudo bem. Quero agradecer também aos educadores físicos que estão presentes em nosso plenário e ao Rodrigo que é o presidente do Sindicato dos Educadores Físicos aqui do nosso Maranhão. Eu agradeço a todos pelo carinho. Estou extremamente alegre hoje por comemorar essa nossa vitória. Pois não, deputado.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (aparte) – Eu só quero, na verdade, parabenizá-lo pela iniciativa desse projeto aqui na Assembleia Legislativa em relação à questão dos educadores físicos, pois essa é situação na verdade que V.Ex.<sup>a</sup> volta a fazer justiça com esse sistema todo dessas academias que existe hoje aqui no Maranhão. Existe o projeto inicial que foi do vereador Paulo Vitor, aqui em São Luís, mas o seu projeto se torna muito amplo porque atinge todo o nosso estado, todos os municípios do Maranhão, em torno de uma problemática que é essa situação de impedir outro *personal* de trabalhar e acompanhar o seu aluno em outras academias. Então isso realmente vem facilitar a vida de muita gente, porque a gente sabe hoje que a atividade física é fundamental para a qualidade de vida da população. Hoje a população tem procurado se matricular numa academia e, às vezes, a pessoa tem um acompanhante de sua confiança, mas fica inviabilizado de ter essa orientação em função dessa restrição que existia por parte das academias. Primeiro, era uma injustiça com o próprio aluno da academia e também com todos os educadores físicos que não têm a liberdade total de fazer o seu trabalho de acompanhamento de todos os seus alunos. Então eu quero até lhe dizer que ontem eu fazia academia e fiz uma mudança exatamente em função já dessa lei. A gente já sentiu, aqui em São Luís, que as pessoas estão respeitando agora a presença do educador físico de forma ampla em relação ao trabalho dele. Então eu quero parabenizá-lo por ter ampliado esse direito a todos os maranhenses.

O SENHOR DEPUTADO FELIPE DOS PNEUS – Obrigado, deputado, só para finalizar. Senhor presidente, esse nosso projeto de lei já foi aprovado em três estados aqui no nosso país e foi evado por um senador de Sergipe. A nossa ideia é valorizar esses educadores, valorizar essa classe que tanto necessita. Obrigado a todos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Zé Inácio, por três minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (sem revisão do orador) – Pela ordem, senhor presidente. Não vou usar o tempo, mas quero fazer um rápido registro, não usarei o tempo, porque vou falar sobre a nossa visita à barragem de Pericumã, na cidade de Pinheiro, que





fizemos ontem pela Comissão de Obras. O tempo de três minutos que me foi concedido é muito curto para falar dessa importante vitória que fizemos ontem, mas quero aproveitar, rapidamente, para fazer o registro de que, na tarde de ontem, o poeta, compositor, escritor, dramaturgo, Chico Buarque, recebeu o Troféu Camões, a maior comenda, o maior troféu da Literatura Portuguesa. As poesias, as canções de Chico Buarque foram além das fronteiras brasileiras. E hoje é importante, é uma referência para a literatura contemporânea mundial. E faço este registro porque sua poesia, suas canções serviram de referência não só para reflexão, mas para resistência nos momentos que o país viveu, momentos de repressão, momentos de enfrentamento ao golpe. E continua sendo importante para a reflexão, para fazer a resistência e também continuar lutando por um Brasil, por um mundo cada vez melhor. É o registro que eu queria aproveitar este momento para fazer. Obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Bloco Parlamentar Democrático PR/ PMN. Declina. Bloco Parlamentar de Oposição. Declina. Pela liderança do Governo, Deputado Rafael Leitoa, por 5 minutos, sem apertes.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, retorno à Tribuna agora, neste momento, ainda nesta Sessão, apenas para, inicialmente, cumprimentar os colegas e informar que para responder ao pronunciamento do deputado Wellington, que, segundo ele, flagrou uma viatura que estava na relação da Polícia Militar, estava na rua sem os adesivos correspondentes a uma viatura da Polícia Militar, mas lá consta que as viaturas são locadas, se são locadas elas podem obviamente ser retiradas de circulação para substituir por outras viaturas novas. Foi o que ocorreu, Deputado Wellington. A viatura foi retirada pelo locador para substituir por uma viatura mais moderna, mais nova, até porque o contrato de locação...

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Deputado Rafael, em seguida, me conceda um aparte, assim que o senhor puder. Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA – Infelizmente, eu estou pelo Tempo da Liderança, Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Perfeito.

O SENHOR DEPUTADO RAFAEL LEITOA – E obviamente que este contrato que o governo do Estado fez com essas empresas para locação de veículos foi justamente para isso, para dar maior eficiência a esses transportes que são utilizados diariamente. Infelizmente, esses veículos não param, são desgastados, diuturnamente, e eles precisam ser substituídos, quando há, obviamente, a falta de eficiência desses veículos. Com relação ao reboque da viatura que V.Exa. trouxe a imagem, não diz respeito à falta de pagamento. Estou sendo informado pela secretaria que inclusive, nesta semana, já foram pagas medições com relação ao pagamento dessas locadoras. Então é importante quando V.Exa. fizer essas afirmações trazer aí alguma coisa que comprove que estão atrasados, ou um requerimento para que a possa ver com relação a essa situação financeira. Porque o que a secretaria nos coloca é que se há atraso nesses pagamentos as viaturas nem sequer saem do pátio. Então, Senhor Deputado Wellington do Curso, se houve o reboque como V.Exa. colocou, provavelmente, é para uma manutenção preventiva ou corretiva das mesmas viaturas, assim informa a Secretaria de Segurança Pública, que sempre pautou na estrutura da Polícia Militar do Maranhão, colocando mais de mil viaturas para dar o suporte. A compra de fuzis, de armamento para a Polícia Militar, a nomeação de tantos outros policiais militares. Cerca de 40% do efetivo da Polícia quem nomeou foi o Governador Flávio Dino. E os resultados da Polícia Militar e da Segurança Pública estão aí sensíveis aos olhos da população do estado. Pela primeira vez, São

Luís sai das cinquenta cidades mais violentas do mundo. Agora mesmo, ontem, o subcomandante anunciou que serão ofertadas mais seiscentas vagas de promoção para Cabo da Polícia Militar. Seiscentos policiais serão promovidos, sairão da patente de soldado para Cabo, valorizando o profissional, valorizando o policial militar, que muitas vezes passava vinte anos para ter uma promoção para Cabo. Passava vinte e cinco anos sendo soldado na Polícia Militar e não tinha direito a promoção. Essas políticas é que dão realmente sustentação a essa sensibilidade de segurança, a sensação de segurança que está hoje no estado do Maranhão. Os policiais militares fazendo ronda na Avenida Litorânea, de forma ecologicamente econômica, e mais segura com relação às bicicletas, por exemplo, como a gente já flagrou, o batalhão do turismo, o batalhão do trânsito, então, são um conjunto de políticas com relação à segurança pública que fortalece. Então, Deputado Wellington, venho aqui para manifestar com relação a essa viatura que V. Exa. flagrou, que está na lista de veículos locados. Se está locado, não é de propriedade do Estado, como V. Exa. afirmou. Ela está prestando um serviço para o Estado. Não significa dizer que ela é de propriedade. Obviamente, ela foi substituída por um veículo mais novo. Inclusive, este mês, eu tive uma reunião com o Secretário Jefferson, que iria substituir cento e cinquenta viaturas por viaturas mais novas. Não ia ter o incremento de mais 150, deputado Edivaldo, mas substituiriam 150. Obviamente, eram viaturas que já estavam com dois, três, até três anos de uso, que, provavelmente, estavam baixadas no batalhão e que precisariam ser substituídas, ou, então, com a sua eficiência comprometida para o uso policial, para o uso da força policial, que é necessário no interior do Estado e também na nossa capital São Luís. Então, Senhor Presidente, aqui em exercício, Deputado Marco Aurélio, queria dar essas informações que foi repassada pela Secretaria de Segurança Pública. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO MARCO AURÉLIO - Pela Liderança do PSDB, Deputado Wellington por cinco minutos. Comunico aos senhores Deputados e senhoras Deputadas a realização da Sessão Solene às 11H da manhã de hoje, para comemorar o Dia Estadual do Ministério Público, por solicitação do Deputado Edivaldo Holanda.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhoras e senhores, deputados, galeria, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia. Para que todos possam compreender, no mês de abril, solicitamos do Governo do Estado, que faz propaganda com o dinheiro público, publicidade com o dinheiro público, dizendo que tem mil viaturas novas rodando em todo o estado do Maranhão. Como nós já desconfiávamos que o Governo do Estado faz publicidade enganosa, propaganda enganosa, porque foi assim com o efetivo da Polícia Militar. O Governo do Estado gastou com propaganda enganosa dizendo que tem o maior efetivo da história, são quinze mil homens. Mandamos, solicitamos informações e chegou a confirmação de que só tem onze mil policiais para o Governo que diz que tem quinze mil policiais. Então já desconfiávamos que o Governo usa estratégia da mentira, da enganação, da ludibriação, da propaganda enganosa. E também desconfiamos quando o governo disse que tinha mil novas viaturas e solicitamos, por meio de ofício, que encaminhasse a esta Casa a relação de todas as viaturas. Ontem fomos surpreendidos com a denúncia de que viaturas estavam sendo rebocadas por falta de pagamento, aí, sim, senhoras e senhores, vejam só o governo do estado do Maranhão que tanto humilhou o pobre do trabalhador, retirando o carro e a moto com o IPVA atrasado, bebeu do seu próprio veneno, pois agora viatura da Polícia Militar está sendo colocada no reboque. Agora o líder do governo vem dizer que, em casos como esse, as viaturas nem saem do pátio, realmente não saem do pátio, não, pois foram rebocadas no pátio da Polícia Militar, deputado Rafael leitoa. As viaturas não precisavam nem sair do pátio, não foram recolhidas na rua, não, foram recolhidas dentro do pátio da Polícia Militar. Deputado Rafael Leitoa, se esforce, mas se esforce muito mais para trazer justificativa. Infelizmente, eu



não posso ceder, porque eu estou no tempo da liderança, mas já estou inscrito no Expediente Final também, aí eu vou e a gente conversa, deputado César Pires. Deputado Rafael, se esforce muito mais. O senhor tem que se esforçar, mas se esforçar muito, mas muito mesmo, porque a simples justificativa de que o governo do estado tem se preocupado em colocar as viaturas na rua! Deputado Rafael Leitoa, no mês de abril, a Procuradoria Geral do Estado teve que entrar com ação para garantir que as viaturas permanecessem rodando por falta de pagamento de combustível, mas vamos à denúncia de hoje. Por ironia do destino, deputado Wellington sai da Assembleia Legislativa, por volta das 14 horas, indo ao Fórum para participar da audiência em defesa da população do Cajueiro e, passando em frente à OAB, quase em frente ao Fórum, eu verifiquei um carro para vender. Com o meu olhar clínico e atencioso eu verifiquei que existia um adesivo. Aí pensei que o carro era do Estado ou do Município e consegui verificar que tinha um da viatura, eu digo “epa”, viatura do estado para vender, se o governo disse que tem mais de mil novas viaturas. Chegando à Assembleia, eu verifiquei a relação que o governo do estado mandou para esta Casa e na qual consta o veículo de número 91, um Duster, placa PHM 4811. Está aqui o chassi da viatura, estava no 20º Batalhão de Polícia Militar aqui em São Luís, mas essa viatura não está no batalhão, senhor governador, essa viatura está com placa de “vende-se”. Sabe onde essa viatura entrou? Entrou no órgão do estado logo antes ali do Fórum, no Palácio do Governo, onde tem secretaria do governo. Agora, por ironia do destino, foi o deputado Wellington que flagrou. Recebi denúncia ontem de que viaturas estavam sendo tomadas pela locadora porque o governador Flávio Dino não estava pagando, mas essa aqui eu flagrei ontem, no início da tarde, indo ao Fórum. Então, senhoras e senhores, o governador do estado precisa explicar para a população do estado do Maranhão como é que ele diz que tem mil novas viaturas e uma das viaturas foi retirado o adesivo e está com a placa de vende-se. Governo do Estado do Maranhão, a população do Estado do Maranhão merece uma explicação, no mínimo, mas uma explicação plausível, não da base do governo, não do líder do governo, porque não justifica. Adianta solicitar uma relação atualizada? Claro que não, porque é mentira por cima de mentira. E o mais importante é que o Deputado Wellington tem desmascarado essas mentiras, e mostrado essas mentiras, como já falei do efetivo da Polícia Militar que não chega a 15 mil homens, como também estamos solicitando a nomeação dos 3.200 aprovados que já fizeram o Curso de Formação e não foram nomeados ainda pelo Governo do Estado. E ele usa propaganda mentirosa e enganosa na segurança pública do Estado do Maranhão. Era o que tinha para o momento, Senhor Presidente.

#### VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Não há oradores inscritos. Comunico que haverá agora Sessão Solene para comemorar o Dia Estadual do Ministério Público, solicitação do Deputado Edivaldo Holanda. Muito obrigado. Registro a presença do Secretário de Comunicação e Articulação Política, Rodrigo Lago.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

#### **Resumo da Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia vinte e um de maio de dois mil e dezoito.**

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Zito Rolim.  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Professor Marco Aurélio.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Helena Duailibe, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Glalbert Cutrim, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios, Roberto Costa, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Antônio Pereira, Carlinhos Florêncio, Doutor Leonardo Sá, Doutora Thaiza Hortegal, Edson Araújo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Paulo Neto, Rafael Leitoa Rigo Teles, Rildo Amaral, Vinícius Louro e Zé Inácio Lula. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. Em seguida, concedeu a palavra aos Deputados Professor Marco Aurélio e Wellington do Curso. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando que o Projeto de Lei nº 071/2019, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, o Projeto de Resolução Legislativa nº 018/2019, de autoria do Deputado Rafael Leitoa e o Requerimento nº 280/2019, de autoria da Deputada Mical Damasceno ficaram transferidos devido à ausência dos respectivos autores. Na forma regimental, foi incluído na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária o Requerimento nº 282/19, da Deputada Doutora Cleide Coutinho. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. Da mesma forma ocorreu no tempo dos Partidos e Blocos e no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 22 de maio de 2019.

#### **Ata da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia nove de maio de dois mil e dezoito.**

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.  
Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Ariston.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Fernando Pessoa, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Rigo Teles, Roberto Costa, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adriano, César Pires, Detinha, Doutora Cleide Coutinho, Edson Araújo, Felipe dos Pneus, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Pastor Cavalcante, Ricardo Rios, Rildo Amaral, Vinícius Louro e Zé Inácio Lula. O Presidente declarou aberta a Sessão, em nome do povo e invocando a proteção de Deus. A seguir, efetuou-se a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do seguinte Expediente: Mensagem nº 027/2019, encaminhando a Medida Provisória nº 293/2019, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC; Projetos de Lei nºs: 242/19, de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação pelos hospitais, clínicas e postos de saúde da rede pública e privada de saúde no âmbito do Estado do Maranhão, das ocorrências envolvendo embriaguez e consumo de drogas por criança ou adolescente; 243/19, também de autoria da Deputada Doutora Helena Duailibe, que institui a implantação de cursos direcionados a mulher gestante, sobre cuidados e atendimentos



emergenciais a crianças de zero a seis anos na rede hospitalar pública do Estado do Maranhão; 244/19, de mesma autoria, que institui a “Semana Estadual de Prevenção a Tuberculose”; 245/19, de autoria da Deputado Zito Rolim, que estabelece Diretrizes para a prevenção e a punição de atos de vandalismo, pichação e depredação do Patrimônio Público e Privado, no âmbito do Estado do Maranhão; 246/19, do Deputado Fernando Pessoa, que dispõe sobre a isenção da cobrança do ICMS nas contas de água e luz das igrejas e templos de qualquer culto ou denominação e 247/19, do Deputado Zito Rolim, que institui o “Dia Estadual da Mulher”; Projeto de Resolução Legislativa nº 038/19, de autoria da Deputado Wellington do Curso, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Doutor Daniel Blume; Requerimentos nºs: 255/19, do Deputado Adriano, solicitando que seja discutido e votado em regime de urgência, em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão o Projeto de Lei nº 173/2019 de sua autoria; 256 e 257/19, do Deputado Arnaldo Melo, solicitando que registre nos Anais desta Casa voto de congratulações com a população do Município de Passagem Franca e São Francisco do Maranhão, pela passagem de seus aniversários comemorados no mês de maio; 258/19, do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja submetido à deliberação do Plenário o Parecer nº 176 /2019, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que rejeita o Projeto de Lei nº 90/2019, de sua autoria; 259/19, do Deputado Rafael Leitoa, solicitando que seja discutido e votado em regime de urgência, em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão o Projeto de Lei nº 241/2019, de autoria do Ministério Público; 260/19, da Deputada Andréia Martins Rezende, solicitando que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei nº 236/2019, de sua autoria. Esgotada a matéria sobre a Mesa, o Presidente encaminhou à publicação o Expediente Lido pela Primeira Secretária e concedeu a palavra ao Deputado Rigo Teles que anunciou a inauguração da pavimentação asfáltica da MA-012, pelo Governador Flávio Dino. A Deputada Daniella Tema discorreu sobre o Projeto de Lei, de sua autoria, que visa assegurar às doulas o direito de acompanhar as parturientes, quando por estas solicitadas, durante o período de parto e pós-parto imediato, nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da Rede Pública e Privada do Estado do Maranhão. Com a palavra, o Deputado Adelmo Soares apresentou uma proposta de criação da Frente Parlamentar em Defesa do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), idealizada conjuntamente com a colega de parlamento, Doutora Thaiza Hortegal. Por fim, o Deputado Wellington do Curso denunciou contratações irregulares pela Prefeitura de Matões do Norte. Não havendo mais oradores inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando em único turno, o Parecer nº 200/19, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), em redação final ao Projeto de Lei nº 098/19, de autoria do Poder Executivo, que institui o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos e Defesa da Ordem Tributária do Estado do Maranhão. Este Parecer foi aprovado e o referido Projeto de Lei encaminhado à sanção governamental. Em regime de prioridade, segundo turno, com parecer favorável da CCJC, foram aprovados os Projetos de Lei nºs: 049/2018, de autoria do Poder Executivo (Mensagem nº 019/2018), que dispõe sobre a composição, a organização, as atribuições e o funcionamento do Conselho Estadual de Saúde e dá outras providências, registrando-se as abstenções dos Deputados Adriano e César Pires e 187/2019, de autoria do Poder Executivo (Mensagem nº 019/2019), que ratifica o protocolo de intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Consórcio Nordeste). Em primeiro turno, regime de prioridade, com parecer favorável da CCJC e da Comissão de Administração Pública, Segurança Social e Relações de Trabalho foi aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, de autoria do Poder Judiciário, que altera dispositivo à Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão. Em primeiro turno, regime de prioridade, com parecer favorável da CCJC e da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle, foi aprovado o Projeto de Lei nº 163/19 (Mensagem nº 018/19), de autoria do Poder Executivo, que dispõe

sobre a concessão de pensão especial a Manoel Conceição Santos. Ainda em primeiro turno, tramitação ordinária, com parecer favorável da CCJC, foi aprovado o Projeto de Lei nº 168/2019, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende, que insere o Festejo de Santo Antônio, no Município de Balsas, no roteiro oficial de turismo religioso do Estado do Maranhão. Em primeiro turno, tramitação ordinária, com parecer favorável da CCJC e da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, foi aprovado com Emenda Substitutiva o Projeto de Resolução Legislativa nº 015/2019, de autoria do Deputado Doutor Yglésio, que regulamenta o uso dos painéis eletrônicos do Plenário, do Plenarinho e das Salas de Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Na sequência, foi submetido a deliberação do Plenário, o recurso do Deputado Wellington do Curso, contra a decisão da Mesa que indeferiu seu Requerimento nº 250/2019, solicitando informações ao Secretário de Estado da Educação do Maranhão, sobre o atraso de 04 (quatro) meses, no pagamento dos salários dos professores do PROJOVEM, sendo que Plenário manteve a decisão da Mesa. Em seguida, o Plenário aprovou o Requerimento nº 252/2019, de autoria do Deputado Wendell Lages, encaminhando mensagem de aplausos e congratulações à Diretora da Biblioteca Pública Benedito Leite, Senhora Aline Nascimento, extensivo a todos os demais servidores, parabenizando-os pela escolha da Biblioteca como uma das quinze mais bonitas do Brasil, pela Revista Bula. O Projeto de Lei nº 178/2017, de autoria do Deputado Adriano e os Requerimentos nºs: 247 e 251/2019, respectivamente de autoria dos Deputados Rildo Amaral e Adriano, foram transferidos devido a ausências dos autores. Sujeitos à deliberação da Mesa, foram deferidos os Requerimentos nºs: 253/2019, de autoria do Deputado Antônio Pereira, solicitando que seja consignada nos Anais da Casa e encaminhada mensagem de pesar aos familiares da Senhora Rita Guedes Ferreira, pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de maio do corrente ano na cidade de Belém e 254/2019, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, solicitando que seja justificada sua ausência nas Sessões Plenárias realizadas entre os dias 30 de abril e 02 de maio do presente ano, quando esteve em Brasília tratando de interesse deste Poder. Na forma regimental, foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária os Requerimentos nºs: 255/2019, de autoria do Deputado Adriano; 257/2019, de autoria do Deputado Arnaldo Melo e 258/2019, de autoria do Deputado Wellington do Curso. No primeiro horário do Grande Expediente não houve orador inscrito. No tempo dos Partidos e Blocos ouviu-se o Deputado Rigo Teles que, falando pelo Bloco Parlamentar de Oposição, informou que protocolou um requerimento ao Senado, bem como à Bancada Maranhense da Câmara Federal, solicitando providências da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor no sentido de investigar a aplicação dos recursos financeiros do SUS liberados para o Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, considerando os alarmantes casos de mortes de gestantes e de recém-nascidos por falta de atendimento eficiente no hospital Materno Infantil da referida cidade, em virtude da falta de equipamentos e materiais. Pelo Bloco Parlamentar Solidariedade/PP, o Deputado Fernando Pessoa refutou o pronunciamento do Deputado Rigo Teles, afirmando que a saúde no Município de Barra do Corda está avançando e o Prefeito Eric tem trabalhado e investido nesta área. No tempo do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, o Deputado Antônio Pereira, informou que dentro de 60 dias o Governo do Estado, por meio da Secretária de Infraestrutura, vai entregar a pavimentação da MA-275, entre os Municípios de Amarante e Sítio Novo, na mesorregião Oeste Maranhense. No Expediente Final não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 09 de maio de 2019. Deputado Othelino Neto - Presidente. Deputada Andreia Martins Rezende - Primeira Secretária. Deputado Ariston - Segundo Secretário, em exercício.



### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 720/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno e Requerimento nº 135/2019, de autoria do Deputado Hélio Soares;

#### RESOLVE:

**CONSTITUIR Comissão Especial** para acompanhar no Congresso Nacional a construção de um novo Pacto Federativo, composta pelos Deputados Duarte Júnior, Dr. Yglésio, Adeldo Soares, Adriano, Arnaldo Melo e Hélio Soares.

Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em 20 de maio de 2019. - Deputado Glalbert Cutrim - Presidente em exercício - Deputada Andreia Rezende - Primeiro Secretário, em exercício - Deputada Cleide Coutinho - Segundo Secretário, em exercício.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARECER Nº 002/2019

#### RELATÓRIO:

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 145/2019, de autoria do Senhor Deputado Rildo Amaral, que *“Institui a Política de Prevenção à violência contra Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Estado do Maranhão.”*

Registra a Justificativa do autor da propositura, que o trabalho do professor em sala de aula é inegavelmente fundamental para formação educacional, moral e social das futuras gerações, porém há tempos estes profissionais não recebem a atenção que merecem. Fomos ouvir a categoria e ficamos assustados com os inúmeros relatos de colegas professores vítimas de agressões em sala de aula, decidimos então, buscar formas de resguardar a integridade e segurança destes profissionais. Além dos relatos orais, nos deparamos com um estudo realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 2013, onde 12,5% dos professores ouvidos no Brasil disseram ser vítimas de agressões verbais ou de intimidação de alunos pelo menos uma vez por semana. É o percentual mais alto entre os 34 países analisados. O índice médio global é de 3,4%. Logo abaixo do Brasil, está a Estônia, com 11%, e a Austrália, com 9,7%. Já na Coreia do Sul, na Malásia e na Romênia, o índice é zero. Essa justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

Aprovada, na forma de substitutivo, a proposição pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa (Parecer nº 162/2019), veio a mesma para análise exclusiva de mérito na Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Analisando o Projeto de Lei nº 145/2019, que *“Estabelece diretrizes para a instituição da Política de Prevenção à violência contra Profissionais da Educação da Rede de Ensino do Estado de Maranhão”* faz-se necessário a reflexão sobre a importância deste Projeto para a educação no Estado do Maranhão.

O professor é responsável pela educação formal dos cidadãos, no entanto, com as mudanças pelas quais a educação vem passando nas últimas décadas, a importância do educador no processo de aprendizagem tem sido questionada. A interação professor-aluno, hoje, é muito mais dinâmica. O professor deixou para trás a função de mero transmissor de conhecimentos para se tornar um orientador, um estimulador que guia os alunos na construção de seus próprios conceitos, valores, atitudes e habilidades.

E mesmo sendo notória a importância do professor para o desenvolvimento do indivíduo, dados globais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) põe o Brasil no topo de um ranking de violência em escolas. É o percentual mais alto entre os 34 países analisados. O índice médio global é de 3,4%. Logo abaixo do Brasil, está a Estônia, com 11%, e a Austrália, com 9,7%. Já na Coreia do Sul, na Malásia e na Romênia, o índice é zero.

Uma outra pesquisa sobre o assunto feita em 2017 pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp), revela que 51% dos professores da rede estadual já sofreram algum tipo de violência – percentual acima dos 44% registrado três anos antes. Entre as agressões que os professores afirmam já ter sofrido estão a agressão verbal, o bullying, o vandalismo e a agressão física.

Dentre os problemas que aparecem com maior frequência entre os professores que sofreram violência então a ansiedade, que afeta 68% dos educadores; estresse e dores de cabeça (63%) e; insônia (39%). Além disso, 28% deles afirmaram que sofrem ou já sofreram de depressão.

A família tem um papel primordial na construção das habilidades socioemocionais, mas a escola também se vê diante da necessidade de reforçar as atitudes de respeito, gentileza e sociabilidade – atitudes indispensáveis para o pleno desenvolvimento do ser humano. Porém, falta metodologia para transformar as intenções em ações práticas. Sem isso, pouco se pode esperar em termos de transformação da realidade. É preciso que haja métodos eficazes, que garantam uma adoção suave dos processos, a fim de assegurar a práxis educativa de bons resultados.

Para a socióloga e coordenadora do programa de juventude e políticas públicas da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), Miriam Abramovay, essa violência nas escolas só diminuirá com a implementação de políticas públicas voltadas para o tema.

Por fim, focar nas causas da violência e a perspectiva na qual a mesma deve ser enquadrada são a chave para alcançar uma solução, daí o porquê se torna essencial estimular docentes e discentes, famílias e comunidades para a promoção de atividades de reflexão e análise da violência contra os profissionais do ensino.

Em virtude das considerações acima expostas, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo, no âmbito desta Comissão Técnica Pertinente.

#### VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 145/2019.

É o voto.

#### PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 145/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 22 de maio 2019.

Dep. Hélio Soares – Presidente

Dep. Zé Inácio -Relator

Dep. Edivaldo Holanda

Dep. Ricardo Rios

Dep. Wendell Lages

### COMISSÃO DE SAÚDE PARECER Nº 002/2019

#### RELATÓRIO:

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 115/2019, de autoria do Senhor Deputado Rigo Teles, que *“Institui o Programa de Prevenção à Epilepsia e Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia no Estado do Maranhão.”*



Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma de Substitutivo (Parecer nº 123/2019), vem agora o Projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

A Epilepsia é uma doença cerebral crônica causada por diversas etiologias e caracterizada pela recorrência de crises epiléticas não provocadas. Esta condição tem consequências neurobiológicas, cognitivas, psicológicas e sociais e prejudica diretamente a qualidade de vida do indivíduo afetado.

Com efeito, o presente Projeto de Lei justifica-se pela elevada prevalência e morbidade da epilepsia, bem como pela necessidade de promover uma atenção integral e equânime aos portadores dessa condição.

É inegável o caráter meritório da proposição, que estabelece diretrizes para a instituição do Programa de Prevenção à Epilepsia e Assistência Integral às Pessoas com Epilepsia no Estado do Maranhão, que contará com ações educativas, tanto de caráter eventual como permanente, objetivando proporcionar atendimento adequado de forma a reduzir a frequência com que as crises epiléticas ocorram, bem como diminuir as consequências clínicas e sociais.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o voto.

#### **PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Saúde votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 115/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 15 de maio de 2019.

Dep. Dr. Yglesio, em exercício - Presidente

Dep. Antonio Pereira - Relator

Dep. Rildo Amaral

Dep. Vinicius Louro

Dep. Wendell Lages

#### **COMISSÃO DE SAÚDE** **PARECER Nº 003/2019**

#### **RELATÓRIO:**

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 175/2019, de autoria do Senhor Deputado Edivaldo Holanda, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de Comunicação pelos Hospitais, Clínicas e Postos de Saúde que integram as Redes Pública e Privada do Estado do Maranhão ao Conselho Tutelar, aos pais ou responsáveis legais das ocorrências envolvendo embriaguez e/ou consumo de drogas por criança ou adolescente na forma que especifica.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma de Substitutivo (Parecer nº 191/2019), vem agora o Projeto a esta Comissão para que seja emitido o parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

Portanto, cumpre nesse momento analisar o mérito do ato legislativo, demonstrando a necessidade, conveniência, oportunidade e relevância da proposição.

Conforme registra a justificativa da proposição legislativa a medida tem por objetivo alertar os responsáveis legais de crianças e adolescentes que, em razão do alcoolismo ou consumo de drogas tenham que ser atendidos em caráter de urgência nas instituições de saúde.

Esclarece ainda o autor, que a ingestão precoce de álcool é a principal causa de morte de jovens entre quinze e vinte e quatro anos de idade em todas as regiões do mundo, segundo o Guia Prático de Orientação sobre impacto das bebidas alcoólicas para a saúde da criança e do adolescente, lançado pela Sociedade Brasileira de Pediatria.

Com efeito, são indiscutíveis os prejuízos causados pelo consumo excessivo de álcool para qualquer indivíduo, mas as perdas são ainda mais sensíveis quando nos referimos a crianças e adolescentes, que, em razão da fase da vida na qual se encontram, requerem ainda mais atenção para a reversão efetiva dos danos físicos e psicológicos causados pelo vício citado.

É inegável o caráter meritório da propositura, visto que a mesma abraça a problemática do consumo do álcool e de outras drogas, capazes de provocar incomensuráveis estragos na vida das crianças e adolescentes que devem receber proteção.

Em razão do quadro descrito acima e na própria justificativa do Projeto de Lei, só podemos considerar positiva a medida proposta no texto analisado, pois a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e postos de saúde que integram as redes pública e privada do Estado do Maranhão, que atenderem, em suas dependências, criança ou adolescente recebido em estado de embriaguez e/ou consumo de drogas, impulsionam a efetivação de medidas por parte do Conselho Tutelar, dos Pais ou Responsáveis Legais.

Em virtude dessas considerações, o projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o voto.

#### **PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Saúde votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 175/2019, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 15 de maio de 2019.

Dep. Dr. Yglesio, em exercício - Presidente

Dep. Antonio Pereira - Relator

Dep. Rildo Amaral

Dep. Vinicius Louro

Dep. Wendell Lages

#### **ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1716/2019-ALEMA**

Em cumprimento ao art. 26, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Resolução Administrativa nº 955, de 27 de dezembro de 2018, da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, e Parecer da Procuradoria Geral, anexo aos autos, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação respaldada no art. 25, caput, c/c art.13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e autorizo a contratação direta e emissão da Nota de Empenho com a empresa NTC TREINAMENTOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 10.614.200/0001-98), para efetivação das inscrições dos servidores, o Sr. André Luis Pinto Maia, o Sr. Arthur Baldez Silva, a Sra Anne Grasielle Campos Santos, o Sr. Lincoln Christian Noletto Silva, a Sra. Gilkelly de Carvalho Martins, a Sra. Kamylla Dias Magalhães e a Sra. Etiane Conceição Silva Machado, no 11º Seminário Maranhense de Licitações e Contratações Públicas: Soluções Eficientes e Seguras para Questões Relevantes na Gestão de Licitações e Contratos, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, no período de 08 a 10 de maio do corrente ano, no valor total de **R\$ 17.950,00 (dezesete mil, novecentos e cinquenta reais)**, visando proporcionar o



aperfeiçoamento na qualidade das técnicas e procedimentos em busca de maiores e melhores resultados dos profissionais na execução dos serviços prestados neste Poder. Determino a publicação do Ato na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para sua eficácia, consoante dispõe o art.26, caput da Lei nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMpra-SE, PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, SÃO LUÍS- MA, 22 DE MAIO DE 2019.** Deputado Othelino Neto Presidente ALEMA

**ADITIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 03/2015-AL. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa KENTA INFORMÁTICA S.A. **OBJETO:** Prorrogação do presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 21 de maio de 2019 e término em 21 de maio de 2020 e reajuste do valor total do contrato para R\$ 151.448,36 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). **VALOR TOTAL:** R\$ 151.448,36 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) tendo sido emitida nota de empenho N.º 2019NE000993 em 16/05/2019, no valor de R\$ 92.551,80 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101- Assembleia Legislativa. Gestão: 00001- Gestão Geral. Função: 01 - Legislativa. Subfunção: 031 - Ação Legislativa. Programa: 0318 - Gestão Legislativa. Natureza de Despesa: 33.90.40.06 - Locação de Software. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO). Fonte: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro - 0101000000. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1547/2019-ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2019. **ASSINATURA:** Deputado Glalbert Nascimento Cutrim - Presidente Interino da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e KENTA INFORMÁTICA S.A, CNPJ 01.276.330/0001-77, através de seu Diretor Presidente Carlos Antenor Barrios. São Luís-MA, 21 de maio de 2019. Tarcísio Almeida Araújo- Procurador-Geral da ALEMA.(Republicado por Incorreção).



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

OFÍCIO Nº 005/2019 -GDFM

São Luís - MA, 22 de maio de 2019 .

A Sua Excelência  
Deputado Othelino Neto  
Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão  
São Luis - Ma

Assunto: Comunicado de viagem ao exterior

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que empreenderei viagem ao exterior, no período de 25 de maio a 02 de junho do ano em curso, solicitando a adoção das providências regimentais.

Atenciosamente,

**Fábio Macedo**  
 Deputado Estadual

Lê-se em Plenário  
Em:   
Deputado Othelino Neto  
Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

OFÍCIO Nº /2019

São Luís - MA, 22 de maio de 2019 .

A Sua Excelência  
Deputado Glalbert Cutrim  
1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão  
São Luis - Ma

Assunto: Comunicado de viagem ao exterior

Senhor Deputado,

Comunico a V. Exa. que empreenderei viagem ao exterior, no período de 24 de maio a 02 de junho do ano em curso, solicitando a adoção das providências regimentais.

Atenciosamente,

Othelino Neto  
 Deputado Estadual



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO Nº 1801/2019/GAB/SMS

São José de Ribamar, 21 de maio de 2019.

À Sua Senhoria  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
Diretoria Geral da Mesa

Assunto: Indicação do Legislativo Estadual

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 662/2019/GS1/DGM, datado de 06 de maio de 2019, que solicita a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro do Alto Turú, informamos que a construção de qualquer equipamento de saúde deve estar contemplada em programas da Secretaria de Atenção à Saúde, onde o recurso de capital (construção), custeio (manutenção do serviço) e credenciamento são apresentados pelo programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde.

Considerando o princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), Universalidade, determina que todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, têm direito ao acesso às ações e serviços de saúde, e que a Unidade Básica de Saúde do Parque Jair, através de duas Equipes de Saúde da Família, atende aos usuários do Alto Turú e áreas adjacentes.

Considerando ainda que o processo de trabalho da Equipe de Saúde da Família demanda atendimentos dentro da UBS e extra - muro, onde as atividades devem e podem ser exercidas por todos os profissionais de saúde, realizando visitas, consultas e procedimentos domiciliares, reuniões com a comunidade dentre outras, não necessitando por tanto a construção de unidade para atender exclusivamente a população da referida localidade.

Atenciosamente,

**TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**  
 Secretário Municipal de Saúde

Lê-se em Plenário  
Em:   
Deputado Othelino Neto  
Presidente



Leia-se em Plenário

Em: \_\_\_\_\_

Deputado Othelino Neto  
Presidente

OFÍCIO Nº 729/2019-SUBSEC

São Luís, 16 de maio de 2019.

À sua Excelência, o Senhor.

**OTHELINO NETO**

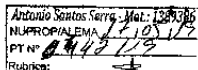
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau – CEP: 65071-750 - São Luís – Maranhão.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, e de ordem do Exmo. Secretário de Estado Chefe desta Casa Civil, em atenção à solicitação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, venho, por meio deste, em resposta ao Ofício n.º 046/2019-GP/DGM, o qual trata da Indicação n.º 118/2019 de autoria do Deputado Antônio Pereira, encaminhar resposta disponibilizada pela Universidade Estadual da Região Tocantina do MA - UEMASUL.

Atenciosamente,

  
Abelardo Teixeira Balluz  
Subsecretário da Casa Civil
Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

Ofício n.º 206/2019-GR/UEMASUL

Processo n.º 00111429/2019

Leia-se em Plenário

Em: \_\_\_\_\_

Deputado Othelino Neto  
Presidente

Imperatriz, 10 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor

**OTHELINO NETO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA

Palácio Manuel Beckman – Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N

Sítio do Rangedor – Calhau

São Luís – MA CEP 65071-750

c/c

A Sua Excelência o Senhor

**MARCELO TAVARES**

Secretário-Chefe da Casa Civil

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901

São Luís – MA

Assunto: Resposta ao Ofício N.º 283/2019- SUBSEC e Ofício N.º 046/2019-GP/DGM

Excelentíssimo Presidente,

Após cumprimentá-lo, temos a grata satisfação de informar sobre o que trata a Indicação N.º 118/2019, de 06 de fevereiro, de autoria de sua Excelência o Sr. Deputado Antônio Pereira, que o Curso de Medicina consta no projeto de expansão da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, atendendo a demanda prevista no programa do governo Flávio Dino (2015-2018) - Propostas para um Maranhão com Desenvolvimento e Justiça Social, Meta 14 - Criar o Programa “Mais Médicos Maranhão”.

Em agosto de 2017, o Secretário Extraordinário de Articulação das Políticas Públicas, Sr. Marcos Pacheco, trouxe a proposta sobre a viabilidade da implantação do Curso de Medicina, na UEMASUL com uma proposta metodológica mais próxima das necessidades da população, assim como em atenção estratégica àquela Meta 14.

Em 02 de fevereiro de 2018, na solenidade de posse da Reitora/Vice-Reitor, sua Excelência o Governador Flávio Dino, no seu discurso na cerimônia, anunciou a implantação do

Universidade Estadual  
da Região Tocantina  
do Maranhão

Processo n.º 00111429/2019

referido Curso.

A partir de então, começaram uma série de tratativas, rodadas de reuniões, encaminhamentos acadêmico-administrativos, tais como, missão internacional aos EUA e Cuba, Comissão de Implantação do Curso (Portaria n.º 210/2018 - GR/UEMASUL), cooperação com a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS, com a Secretaria de Estado da Saúde, Simpósio Internacional de Formação Médica na UEMASUL, que culminaram com o anúncio da criação do Centro de Ciências da Saúde na UEMASUL, com os cursos de graduação em Medicina, Saúde Coletiva e Farmácia, todos bacharelados, ato formalizado pela Lei Estadual n.º 10.880, de 5 de julho de 2018.

As medidas acadêmicas e administrativas vem sendo tomadas para a efetivação do Centro e do Curso de Medicina, e culminaram em atenção ao princípio da autonomia universitária, artigo 207 – CF, com a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina (PPC), criação e autorização de funcionamento, pelo Conselho Universitário – CONSUN/UEMASUL na sua 10ª Reunião Ordinária em, em 15 de março de 2019 (Resolução n.º 075/2019-CONSUN/UEMASUL)

No Processo Seletivo de Acesso ao Ensino Superior - PAES 2020 (processo seletivo unificado de oferta de vagas UEMA/UEMASUL) já serão oferecidas vagas para o Curso de Medicina da UEMASUL, com previsão para a primeira turma ser implantada no segundo semestre de 2020.

Respeitosamente,

  
ELIZABETH NUNES FERNANDES  
Reitora
Rua Godofredo Viana, 1.300 – Centro. CEP. 65001-480 – Imperatriz/MA. Fone: www.uemasul.edu.br  
C.N.P.J 26.677.304/0001-81 - Criada nos termos da Lei n.º 10.525, de 03.11.2016**CÂMARA MUNICIPAL DE PENALVA**

Leia-se em Plenário

Em: \_\_\_\_\_

Deputado Othelino Neto  
Presidente

Ofício N.º 033/2019

Ao Exmo. Sr. Othelino Nova Alves Neto

Presidente da Assembleia Legislativa do MA

Referente: Encaminhamento de Indicação

Pelo presente expediente, venho mui respeitosamente encaminhar a Vossa Excelência em anexo a indicação 006/2019, de autoria do vereador Mesaque Veloso Ferreira que tramitou nesta Casa Legislativa em Sessão Plenária realizada no dia 26 de abril de 2019 com aprovação e subscrição dos demais vereadores presentes.

Certo de contar com seu empenho, envio votos de estima e elevada consideração.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Penalva-MA, 30 de abril de 2019.

  
Ramiro Nogueira da Silva  
Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**OTHELINO NETO**  
Presidente

**VALNEY DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**EDWIN JINKINGS RODRIGUES**  
Diretoria de Comunicação

**RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK**  
Núcleo de Diário Legislativo

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.